



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 38/2007**

**Brasília - DF, 21 de setembro de 2007.**



# **BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 38/2007**

**Brasília - DF, 21 de setembro de 2007.**

## **ÍNDICE**

### **1ª PARTE**

#### **LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

### **2ª PARTE**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

##### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

###### **PORTARIA Nº 631, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.**

Modifica o distintivo de Organização Militar e o estandarte histórico da 1ª Divisão de Exército e dá outras providências.....7

###### **PORTARIA Nº 632, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.**

Concede denominação e estandarte históricos ao Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.....10

###### **PORTARIA Nº 633, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.**

Concede denominação e estandarte históricos ao Batalhão de Dobragem e Manutenção de Pára-quadras e Suprimento pelo Ar.....12

###### **PORTARIA Nº 643, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.**

Concede denominação e estandarte históricos ao Departamento-Geral do Pessoal.....14

##### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

###### **PORTARIA Nº 110-EME, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.**

Constitui Grupo de Trabalho para apresentar propostas de adequação das funções operacionais previstas para a Embarcação Base de Pelotão (EBP) e para a Embarcação Tática de Grupo (ETG) no TO Amazônico, a fim de viabilizar a execução do projeto dessas embarcações, por meio de instrumento de cooperação a ser celebrado com a Marinha do Brasil, e dá outras providências.....16

###### **PORTARIA Nº 111-EME, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.**

Cria Comissão Permanente de Acompanhamento do Projeto binacional de desenvolvimento da Viatura Leve de Emprego Geral Aerotransportável (VLEGA) GAUCHO - Projeto GAUCHO.....17

###### **PORTARIA Nº 112-EME, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.**

Altera o Grupamento de Incorporação do Colégio Militar de Santa Maria.....19

###### **PORTARIA Nº 113-EME, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.**

Adota a Viatura Transporte Não Especializado (VTNE) ½ Ton, 4x4 (VOP 1), Agrale Marruá (Ato de Adoção nº 01/07).....19

##### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

###### **PORTARIA Nº 157-DGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.**

Fixa as vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Civis Nacionais (CE-ICN), a serem realizados no ano de 2008.....20

## DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

### PORTARIA Nº 81-DEP, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Aprova alterações nos documentos de currículo dos cursos da Academia Militar das Agulhas Negras, aprovados pela Portaria nº 63/DEP, de 28 de setembro de 2000.....27

### PORTARIA Nº 91-DEP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Estabelece os encargos relativos às atribuições do DEP referentes à orientação técnico-pedagógica.....27

## 3ª PARTE

### ATOS DE PESSOAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### MINISTÉRIO DA DEFESA

### DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Passa à situação de adido oficial-general.....29

### DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Secretário de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa.....29

### DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Exoneração de oficial-general do cargo de Secretário de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa.....29

##### MINISTÉRIO DA DEFESA

##### GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 1.189/SEC/MD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Aprovação dos militares a seguir mencionados, para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD).....30

##### MINISTÉRIO DA DEFESA

##### SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

### PORTARIA Nº 1.196-SEORI/MD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispensa de militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....30

#### COMANDANTE DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 630, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Nomeação de oficial.....31

### PORTARIA Nº 634, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em evento internacional.....31

### PORTARIAS Nºs 635 A 637, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço.....31

### PORTARIA Nº 638, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para realizar viagem de estudos ao exterior.....33

<b><u>PORTARIA Nº 639, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Designação para realizar visita de orientação técnica.....	34
<b><u>PORTARIA Nº 640, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Designação para realizar visita técnica.....	34
<b><u>PORTARIA Nº 641, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Autorização para afastamento do País de servidora civil.....	35
<b><u>PORTARIA Nº 642, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Nomeação de diretor de organização militar.....	35
<b><u>PORTARIAS Nºs 644 E 645, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	35
<b><u>PORTARIA Nº 646, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Designação de oficial.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 647, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Designação para realizar curso no exterior.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 648, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	37

### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

<b><u>NOTA Nº 01-4ª SCH/EME, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
CLUBE LEOPARD BRASIL.....	37

### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

<b><u>PORTARIAS Nºs 183 A 185-DGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Demissão do Serviço Ativo, <b>ex officio</b> , com indenização à União Federal.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 186-DGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>a pedido</i> , sem indenização à União Federal.....	39
<b><u>PORTARIA Nº 187-DGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>a pedido</i> , com indenização à União Federal.....	39
<b><u>PORTARIA Nº 197-DGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Demissão do Serviço Ativo, <b>ex officio</b> , com indenização à União Federal.....	40
<b><u>PORTARIA Nº 198-DGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Demissão do Serviço Ativo, <b>ex officio</b> , sem indenização à União Federal.....	40
<b><u>PORTARIA Nº 199-DGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Demissão do Serviço Ativo, <b>ex officio</b> , com indenização à União Federal.....	40

### **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIAS Nºs 327 A 329-SGEx, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar.....	41
<b><u>PORTARIAS Nºs 330 A 332-SGEx, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	44
<b><u>PORTARIAS Nºs 333 A 335-SGEx, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	46

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**DESPACHOS DECISÓRIOS Nºs 111 A 113, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.**

Afastamento do Serviço para Participação em Ação de Capacitação.....49

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 118, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.**

Redução de Jornada de Trabalho com Remuneração Proporcional.....51

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 119, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.**

Cassação de Registro de Atirador.....51

**DESPACHOS DECISÓRIOS Nºs 120 A 122, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.**

Cancelamento de Punição Disciplinar.....53

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**  
**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 631, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Modifica o distintivo de Organização Militar e o estandarte histórico da 1ª Divisão de Exército e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, e as Normas para a Confecção dos Distintivos das Organizações Militares, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 530, de 22 de setembro de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Modificar o distintivo de Organização Militar e o estandarte histórico da 1ª Divisão de Exército, com sede no Rio de Janeiro-RJ, conforme os modelos constantes dos anexos.

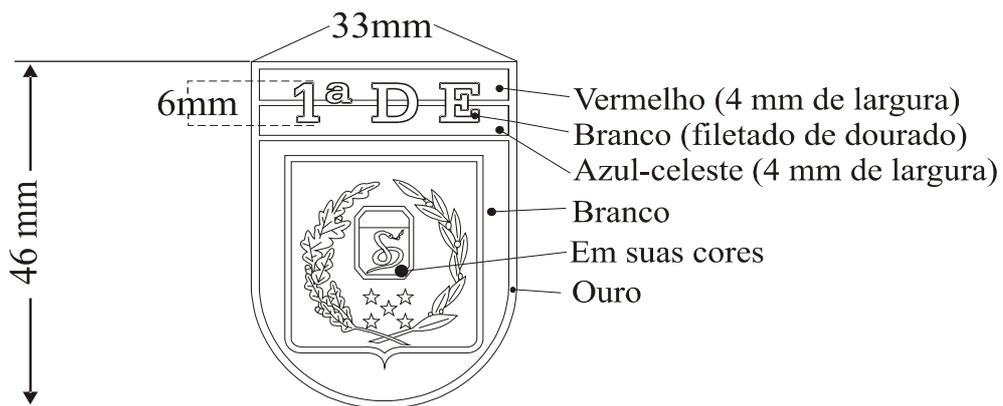
Parágrafo único. O estandarte histórico terá a seguinte descrição heráldica: forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro, campo de verde, cor representativa da Arma de Infantaria e bordadura de vermelho e azul-celeste, cores representativas do Exército Brasileiro; em brocante e em abismo, o símbolo da Força Expedicionária Brasileira (FEB), em suas cores, tendo em sua base cinco estrelas de cinco pontas, de prata, postas em santor, representando o distintivo de marechal, tudo envolvido por uma coroa, constituída, à direita (direita) de ramo de folhas de carvalho, símbolo da força e, à sinistra (esquerda) de um ramo de louro, símbolo da vitória, ambas de ouro e ligadas pela base; envolvendo o escudo, a denominação histórica “DIVISÃO MASCARENHAS DE MORAES”, em arco e de ouro; laço militar nas cores nacionais, tendo inscrita, em caracteres de ouro, a designação militar da Organização Militar.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 44/EME, de 14 de maio de 1969.

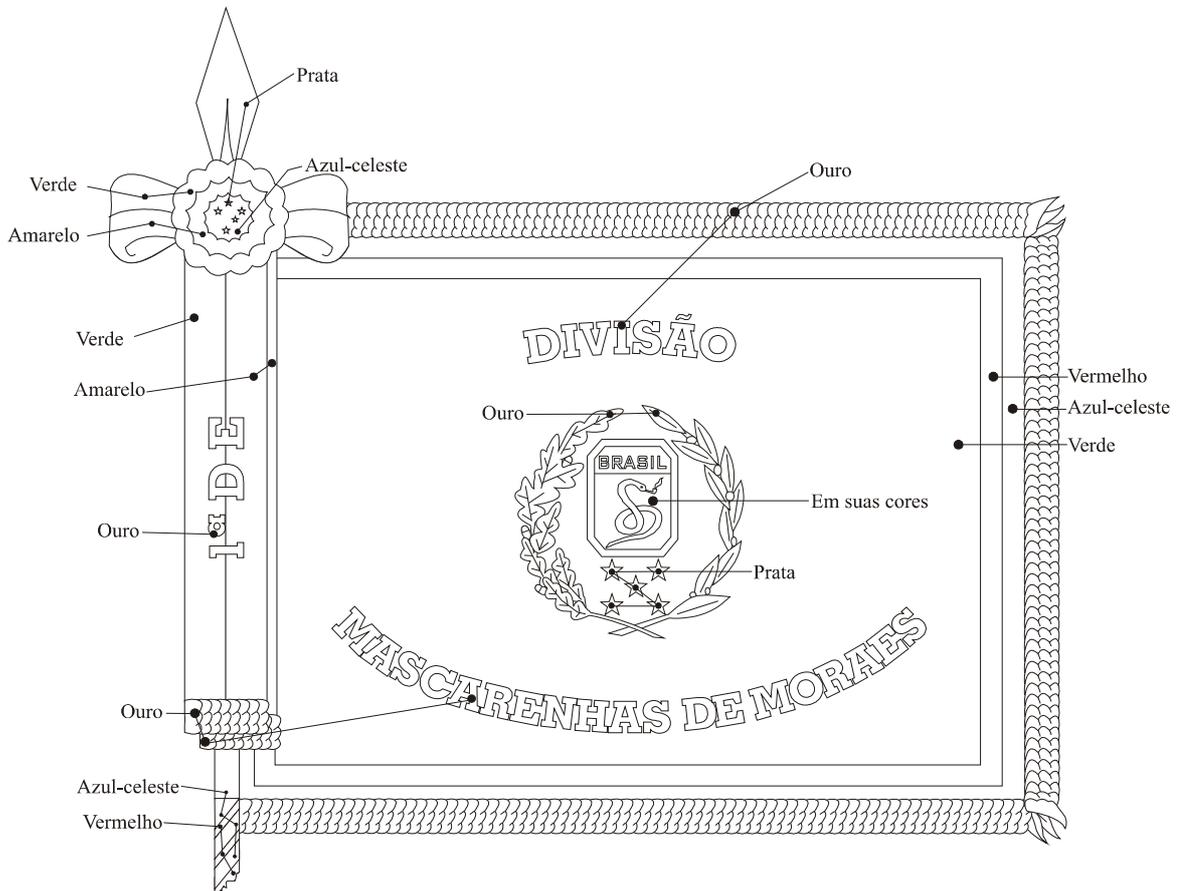
Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO A

### DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO



**ANEXO B**  
**ESTANDARTE HISTÓRICO DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**



PORTARIA Nº 632, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Concede denominação e estandarte históricos ao Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

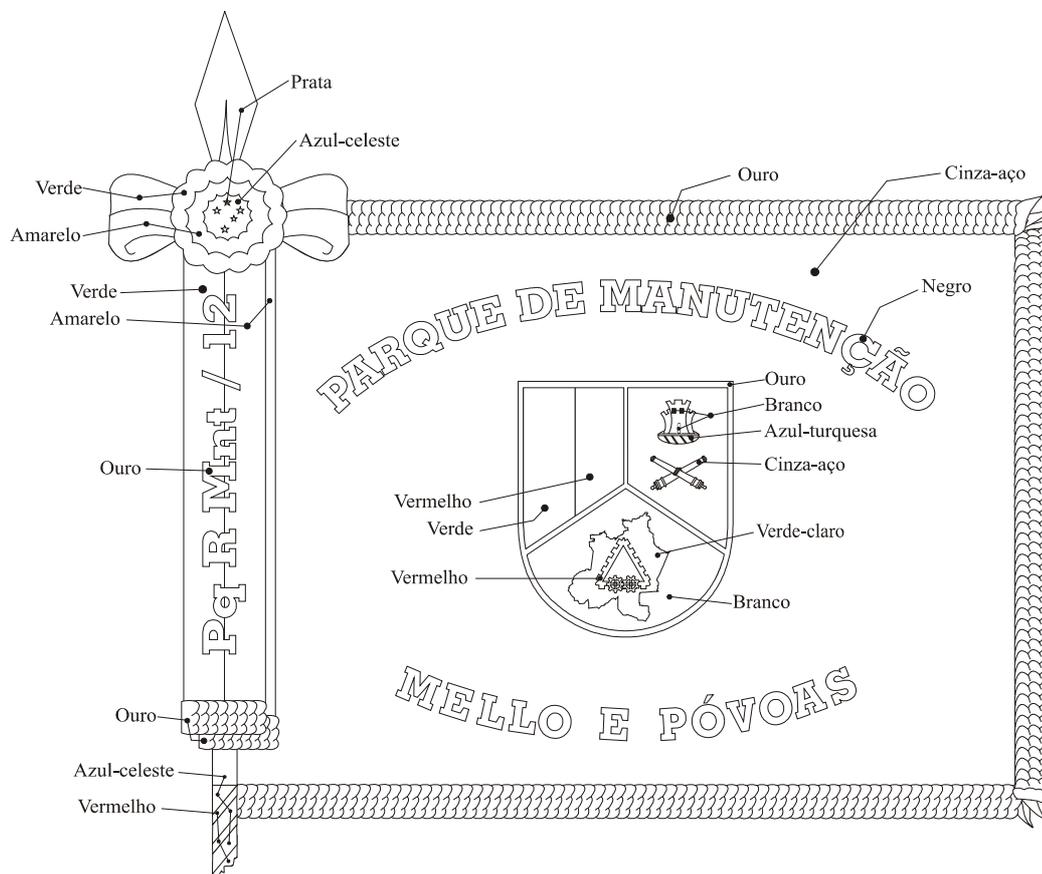
O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder ao Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, com sede em Manaus-AM, a denominação histórica “PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS” e o estandarte histórico, conforme o modelo anexo.

Parágrafo único. O estandarte histórico terá a seguinte descrição heráldica: forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro e campo de cinza-aço, cor representativa de material bélico; em brocante e em abismo um escudo português, mantelado em ponta; primeiro campo do escudo dividido em pala, de verde à direita e vermelho à esquerda, cores da Bandeira de Portugal, em alusão à terra natal de Joaquim de Mello e Póvoas que, entre outros encargos e realizações ao longo de sua carreira a serviço da coroa portuguesa, governou as então capitânias de São José do Rio Negro e do Grã-Pará e Maranhão; segundo campo do escudo de branco, carregado com o símbolo do Quadro de Material Bélico, de cinza-aço, sobreposto pelo símbolo da Arma de Engenharia, de azul-turquesa, tudo em alusão à ascendência do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Organização Militar originária da 2ª Companhia de Material Bélico e da 1ª Companhia de Engenharia de Depósito e de Manutenção; terceiro campo do escudo de branco, contendo um mapa estilizado representado os Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, de verde-claro, carregado com o símbolo de parque de manutenção, de vermelho, tudo em alusão à área de atuação do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar; envolvendo o escudo, a denominação histórica “PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS”, em arco e de negro; laço militar nas cores nacionais, tendo inscrita, em caracteres de ouro, a designação militar da Organização Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**  
**ESTANDARTE HISTÓRICO DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA**  
**12ª REGIÃO MILITAR**



PORTARIA Nº 633, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Concede denominação e estandarte históricos ao Batalhão de Dobragem e Manutenção de Pára-quedas e Suprimento pelo Ar.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

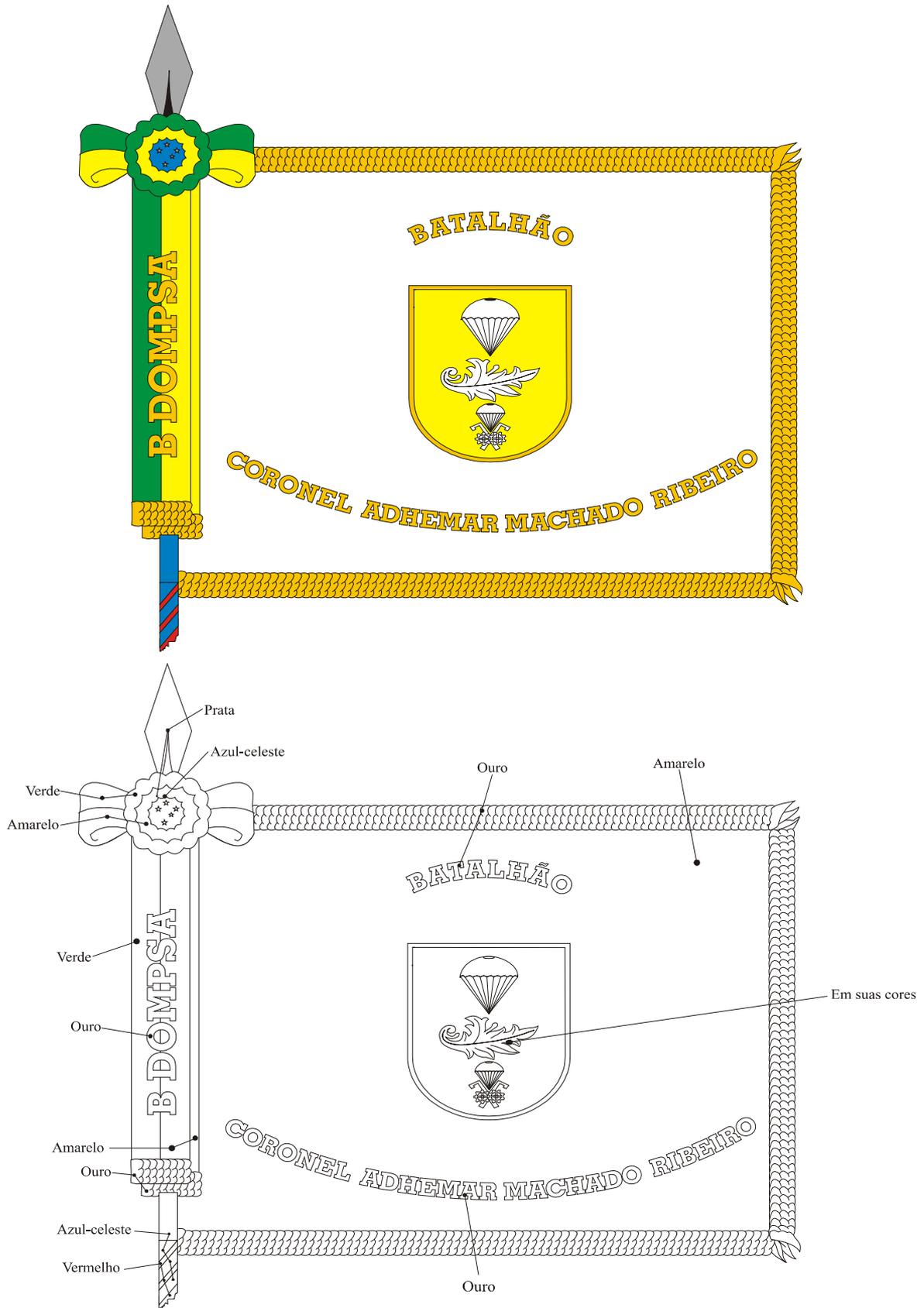
Art. 1º Conceder ao Batalhão de Dobragem e Manutenção de Pára-quedas e Suprimento pelo Ar, com sede no Rio de Janeiro-RJ, a denominação histórica “BATALHÃO CORONEL ADHEMAR MACHADO RIBEIRO” e o estandarte histórico, conforme o modelo anexo.

Parágrafo único. O estandarte histórico terá a seguinte descrição heráldica: forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro e campo de branco; em brocante e em abismo, o distintivo do Batalhão de Dobragem e Manutenção de Pára-quedas e Suprimento pelo Ar: escudo português, filetado de dourado, campo de amarelo, carregado com uma folha de acanto, de branco, representativa da Intendência, encimada por um pára-quedas estilizado, de branco, e encimando o símbolo de dobragem, manutenção de pára-quedas e suprimento pelo ar, de branco; envolvendo o escudo, a denominação histórica “BATALHÃO CORONEL ADHEMAR MACHADO RIBEIRO”, em arco e de ouro; laço militar nas cores nacionais, tendo inscrita, em caracteres de ouro, a designação militar da Organização Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ESTANDARTE HISTÓRICO DO BATALHÃO DE DOBRAGEM E MANUTENÇÃO DE PÁRA-  
QUEDAS E SUPRIMENTO PELO AR



PORTARIA Nº 643, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Concede denominação e estandarte históricos ao Departamento-Geral do Pessoal.

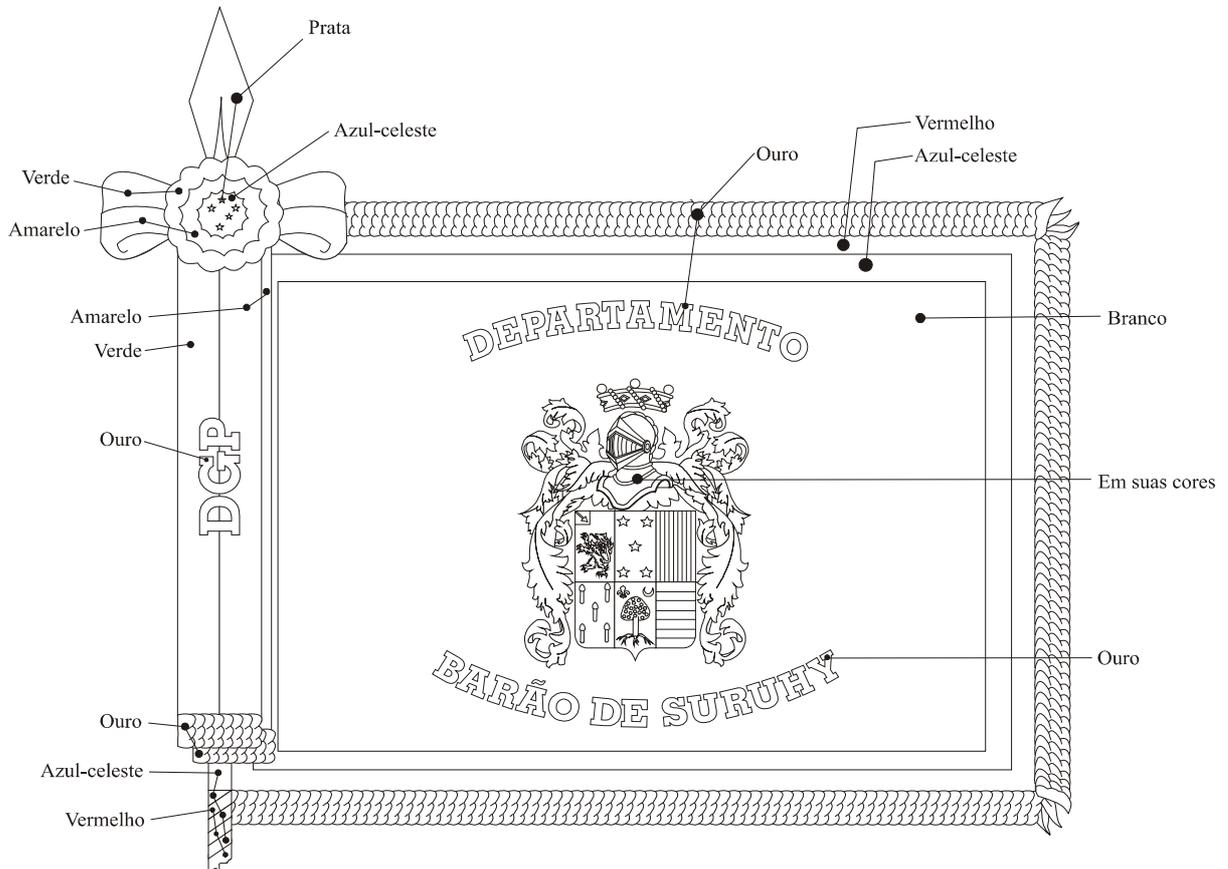
**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder ao Departamento-Geral do Pessoal, com sede em Brasília-DF, a denominação histórica “DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY” e o estandarte histórico, conforme o modelo anexo.

Parágrafo único. O estandarte histórico terá a seguinte descrição heráldica: forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro, campo de branco e bordadura de azul-celeste e vermelho, cores representativas do Exército Brasileiro; em abismo o brasão de armas do Barão de Suruhy, Tenente-General Manoel da Fonseca Lima e Silva: escudo francês partido em seis quartéis; primeiro, de prata, com um leão rompante de púrpura armado de azul, que é de Silva; segundo, de ouro, com cinco estrelas de vermelho, postas em santor, que é de Fonseca; terceiro, de ouro, com quatro palas de vermelho, que é de Aragão; quarto, de azul, com cinco brandões de ouro acesos de vermelho, postos em santor, que é de Brandão; quinto, de vermelho, com um soromenho de verde, frutado de prata e arrancado do mesmo, ladeado, à destra, de uma flor-de-lis e, à sinistra, de um crescente de ouro, que é de Soromenho; sexto de prata, com três faixas de vermelho, que é de Silveira; e, por diferença, uma brica de prata, com um farpão de negro; elmo e paquife nas cores e metais do brasão; e Coroa de barão; e envolvendo o escudo, a denominação histórica “DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY”, em arco e de ouro; laço militar nas cores nacionais, tendo inscrita, em caracteres de ouro, a designação militar da Organização Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO  
ESTANDARTE HISTÓRICO DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL



## ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 110-EME, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Constitui Grupo de Trabalho para apresentar propostas de adequação das funções operacionais previstas para a Embarcação Base de Pelotão (EBP) e para a Embarcação Tática de Grupo (ETG) no TO Amazônico, a fim de viabilizar a execução do projeto dessas embarcações, por meio de instrumento de cooperação a ser celebrado com a Marinha do Brasil, e dá outras providências.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, combinado com o inciso II do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com a alínea h) do inciso IV, do art. 1º da Portaria do Comando do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, combinado com os art. 5º, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comando do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar proposta de adequação das condicionantes doutrinárias e operacionais (CONDOP) e dos requisitos operacionais básicos (ROB) da EBP e da ETG aos respectivos requisitos técnicos de engenharia naval, para viabilizar a execução do projeto dessas embarcações, por meio de instrumento de cooperação a ser celebrado com a Marinha do Brasil.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deverá acompanhar a elaboração do projeto básico da EBP e da ETG pela Marinha do Brasil, a fim de orientar as necessárias adequações do projeto de engenharia às condicionantes operacionais absolutas e desejáveis para as embarcações.

Art. 2º Determinar que o Grupo de Trabalho apresente, em seu relatório, uma proposta de definição do objeto do instrumento de cooperação a ser firmado entre o Exército Brasileiro, a Marinha do Brasil e o Ministério da Defesa, com vistas à elaboração do projeto de engenharia naval e à fabricação dos protótipos da EBP e da ETG.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Cel QEM **HAROLDO LEITE RIBEIRO**, da 4ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (coordenador);

II - Cel Int R/1 **ALBERTO LÚCIO DE ANDRADE RAMOS**, do Departamento Logístico;

III - Ten Cel Eng **JORGE ALMIRO DOS SANTOS**, do Departamento Logístico;

IV - Ten Cel Inf **JOÃO DENISON MAIA CORREIA**, da 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;

V - Ten Cel Eng **MÁRIO BRASIL DO NASCIMENTO**, da 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;

VI - Ten Cel QEM **ROBSON SANTANA DE CARVALHO**, da 4ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;

VII - Maj Eng **CÉSAR ALEXANDRE CARLI**, do Comando Militar da Amazônia.

VIII - Maj QEM **ALEXANDRE MARTINS CASTILHO**, do Centro Tecnológico do Exército, do Departamento de Ciência e Tecnologia;

IX - Maj QEM **LUIZ TAVARES CORRÊA MEYER FILHO**, da Diretoria de Fabricação, do Departamento de Ciência e Tecnologia;

VIII - Cap QEM **ISMAEL CARDOSO DE CAMPOS**, do Centro de Avaliações do Exército, do Departamento de Ciência e Tecnologia;

VIII - Cap QEM **GUILHERME PINTO GUIMARÃES**, do Centro Tecnológico do Exército, do Departamento de Ciência e Tecnologia; e

IX - Ten QCO **ANTONIO CARLOS DE SOUSA E SILVA**, da 6ª Subchefia do Estado-Maior do Exército.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 111-EME, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Cria Comissão Permanente de Acompanhamento do Projeto binacional de desenvolvimento da Viatura Leve de Emprego Geral Aerotransportável (VLEGA) GAUCHO - Projeto GAUCHO.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, combinado com o inciso II do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com a alínea h) do inciso IV, do art. 1º da Portaria do Comando do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comando do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004, ouvidos o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento Logístico e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Acompanhamento do Projeto binacional de desenvolvimento da Viatura Leve de Emprego Geral Aerotransportável (VLEGA) GAUCHO – Projeto GAUCHO, que está sendo conduzido pelos Exércitos do Brasil e da Argentina, devendo, entre outras providências:

I - apresentar proposta para a definição dos seguintes aspectos relativos ao projeto:

a) escopo do Projeto;

b) frequência, duração e local das reuniões bilaterais;

c) forma de participação da iniciativa privada na fase de produção do lote piloto e na fase de produção seriada, quando for o caso; e

d) forma de participação dos Exércitos Brasileiro e Argentino nos direitos de propriedade intelectual/industrial, inclusive no caso de eventual exploração comercial do projeto.

II - identificar uma base legal que permita e facilite a importação e a exportação de componentes e subsistemas necessários à execução do Projeto;

III - determinar os custos para a produção do lote piloto visando ao equilíbrio financeiro entre os partícipes e como suporte à decisão sobre a quantidade de viaturas que constituirá o lote piloto do Exército Brasileiro; e

IV - acompanhar a execução das ações do Projeto.

§ 1º A Comissão Permanente constituirá a representação do Exército Brasileiro na Comissão Binacional de Acompanhamento do Projeto GAUCHO, cuja parte argentina será constituída por oficiais dos órgãos correlatos daquele Exército.

§ 2º A Comissão Permanente se reportará, por intermédio de seu presidente, ao Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), que é o Gerente para Implementação do Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre os Exércitos do Brasil e da Argentina.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I - presidente:

- Cel QEM CLÁUDIO DUARTE DE **MORAES**, do Departamento de Ciência e Tecnologia;

II - membros titulares:

a) Cel Int RAIMUNDO CÉSAR RODRIGUES **BARBOSA**, da Diretoria de Gestão Orçamentária, da Secretaria de Economia e Finanças;

b) Cel Inf ANTÔNIO DE ARAUJO **FEITOSA FILHO**, da 5ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;

c) Ten Cel Cav FRANCIS DE OLIVEIRA **GONÇALVES**, da 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;

d) Ten Cel QEM ALEXANDRE **CARVALHO DE ARAÚJO**, do Departamento Logístico;

e) Ten Cel QEM **ROBSON SANTANA DE CARVALHO**, da 4ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;

f) Maj Int **RENATO CESAR SANTEZO BAPTISTA**, da 6ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;

g) Maj QEM ALEXANDRE MARTINS **CASTILHO**, do Centro Tecnológico do Exército, do Departamento de Ciência e Tecnologia;

h) Maj QCO CLÁUDIO THOMÉ DE **VASCONCELLOS**, do Departamento de Ciência e Tecnologia;

i) Maj QEM ÁLVARO PINTO **CORREIA**, do Departamento de Ciência e Tecnologia; e

j) Maj QEM LUIZ TAVARES CORRÊA **MEYER FILHO**, da Diretoria de Fabricação, do Departamento de Ciência e Tecnologia.

III - membros suplentes:

a) Ten Cel QMB CARLOS ANTÔNIO **FABIANO DE ALMEIDA**, do Departamento Logístico;

b) Ten Cel Inf JOÃO **DENISON MAIA CORREIA**, da 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;

c) Ten Cel **FÁBIO DA SILVA E OLIVEIRA FILHO**, da 4ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;

d) Maj Int **VALTER MARCELO CLARO**, da Assessoria Técnico-Normativa, da Secretaria de Economia e Finanças.

e) Cap QCO **GESIEL DE OLIVEIRA VICENTE**, da 6ª Subchefia do Estado-Maior do Exército;

f) Cap QEM **MAURÍCIO RAMOS RESENDE NEVES**, do Centro de Avaliações do Exército, do Departamento de Ciência e Tecnologia; e

g) Cap QEM **MÁRCIO DOS SANTOS GOMES**, do Centro Tecnológico do Exército, do Departamento de Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e eventuais do presidente, a Comissão será presidida pelo Cel Com ANTÔNIO CARLOS **MOREIRA** do Departamento de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º O mandato da Comissão Permanente se restringirá ao tempo que durar o desenvolvimento do Projeto GAUCHO, encerrando-se logo após o término da avaliação de lote piloto, a ser realizada pelo Centro de Avaliações do Exército (CAEx).

Art. 4º Autorizar os membros da Comissão Permanente a manter ligações diretas com os representantes do Exército Argentino e com a equipe de projeto do Exército Brasileiro para tratar dos assuntos relativos ao Projeto GAUCHO.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 112-EME, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera o Grupamento de Incorporação do Colégio Militar de Santa Maria.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, e consoante com o que propõe o Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e o Comando de Operações Terrestres (COTER), resolve:

Art. 1º Alterar o Grupamento de Incorporação do Colégio Militar de Santa Maria, previsto no nº 2 do Anexo à Portaria nº 012-EME, de 14 de fevereiro de 2001, de "A" para "A" e "B", a partir da incorporação de 2008.

Art. 2º Determinar que o DGP e o CMS adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 113-EME, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Adota a Viatura Transporte Não Especializado (VTNE) ½ Ton, 4x4 (VOP 1), Agrale Marruá (Ato de Adoção nº 01/07).

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o inciso VI do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 27 de maio de 2004, e de conformidade com o item 9) do art. 6º das IG 20-11, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, e com o Bloco nº 71, do art. 15 das IG 20-12, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 271, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Adotar, para o Exército Brasileiro, a Viatura Transporte Não Especializado (VTNE) ½ Ton, 4x4 (VOP 1), Agrale Marruá, de fabricação da empresa Agrale S.A., conforme o Ato de Adoção nº 01/07.

Parágrafo único. A referida adoção é fruto da decisão tomada na Reunião Decisória à Distância, encerrada em 17 de setembro de 2007, com base no resultado da avaliação de lote piloto constante do Relatório de Avaliação nº 04/06 e de seu Complemento, do Centro de Avaliações do Exército, homologados, respectivamente, em 8 de dezembro de 2006 e em 25 de julho de 2007.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Ciência e Tecnologia, ao Departamento Logístico e às Áreas de Doutrina, Instrução e Logística do Estado-Maior do Exército, que tomem as providências decorrentes da adoção do material em questão, previstas nas Instruções Gerais para o Modelo Administrativo do Ciclo de Vida dos Materiais de Emprego Militar (IG 20-12), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 271, de 13 de junho de 1994.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 157-DGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Fixa as vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Cíveis Nacionais (CE-ICN), a serem realizados no ano de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria do Comandante do Exército nº 716, de 06 de dezembro de 2002, e de acordo com a Portaria nº 109-EME, de 27 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Fixar as vagas para os Cursos e Estágios nas Indústrias Cíveis Nacionais a serem realizados no ano de 2008, conforme o constante no anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO À PORTARIA Nº 157-DGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007

#### VAGAS PARA OS CURSOS E ESTÁGIOS NAS INDÚSTRIAS CÍVIS NACIONAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2008

##### 1. CURSOS E ESTÁGIOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DCT)

REFE-RÊNCIA	DENOMINAÇÃO	LOCAL	SOLICITANTE	VAGAS	POSTO/GRAD
I08/DCT-001	23º Congresso Brasileiro de Manutenção	ABRAMAN Rio de Janeiro-RJ	DCT	01	Ten Cel/ Maj/Cap
I08/DCT-002	Estágio em Explosivos e Propelentes	IMBEL Piquete-SP	CTEx	02	Cap/Ten
I08/DCT-003	Curso de Metrologia para Certificação de Sistemas de Gestão (ISO 9001 / 1400)	SENAI Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	Sgt
I08/DCT-004	Estágio em Montagem de Granadas e Carregamento de Cabeças	IMBEL Juiz de Fora-MG	CTEx	02	Cap/Ten
I08/DCT-005	Curso de Manutenção e Calibração de Instrumentos de Medição	SENAI Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	Sgt
I08/DCT-006	Estágio de Fabricação de Explosivos e Iniciadores	IBQ Quatro Barras-PR	IME	01	Cap/Ten
I08/DCT-007	Estágio de Fabricação de Explosivos e Iniciadores	Magnum Itaúna-MG		01	
I08/DCT-008	Congresso Nacional de Engenharia Mecânica	ABCM Rio de Janeiro-RJ	DCT	01	Ten Cel/ Maj/Cap
I08/DCT-009	Estágio de Desenvolvimento de Projetos de Veículos	AGRALE-SA Caxias do Sul-RS	CTEx	02	Maj/Cap
I08/DCT-010	Curso de Metrologia Dimensional com Ênfase na Calibração	SENAI Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	Sgt
I08/DCT-011	Estágio de Integração de Sistemas do Trem de Força de Veículos	AGRALE-SA Caxias do Sul-RS	CTEx	02	Maj/Cap
I08/DCT-012	Curso de Requisitos Gerais para a Capacitação de Calibração de Ensaios NBR-ISO/IEC-17025	SENAI Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	Sgt

REFE-RÊNCIA	DENOMINAÇÃO	LOCAL	SOLICITANTE	VAGAS	POSTO/GRAD
I08/DCT-013	Estágio em Sistemas de Suspensão e Direção de Veículos	AGRALE-SA Caxias do Sul-RS	CTEx	02	Maj/Cap
I08/DCT-014	Estágio em Linhas de Montagem de Veículos			02	
I08/DCT-015	Estágio em Manutenção e Operação do Jipe Marruá da Agrale			02	Sgt
I08/DCT-016	Curso de Projeto de Instrumentação	IBP São Paulo-SP		02	Maj/Cap
I08/DCT-017	Estágio em Desenvolvimento de Projetos de Veículos	Troller Veículos Especiais SA Horizonte-CE	CTEx	02	Maj/Cap
I08/DCT-018	Estágio em Integração de Sistemas do Trem de Força de Veículos			02	
I08/DCT-019	Estágio em Sistemas de Suspensão e Direção de Veículos			02	
I08/DCT-020	Estágio em Linhas de Montagem de Veículos			02	
I08/DCT-021	Estágio em Manutenção e Operação do Jipe Militar da Troller			02	Sgt
I08/DCT-022	Curso de Montagem e Configuração de Micros	SENAI Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	3º Sgt/ Cb/Sd
I08/DCT-023	Curso de PostGreSQL-Módulo I	DB Experts São Paulo-SP	5ª DL	01	Of/Sgt
I08/DCT-024	Curso de PostGreSQL-Módulo II			01	
I08/DCT-025	Curso de Linux Network Manager	UNIBRATEC Recife-PE	3ª DL	02	
I08/DCT-026	Curso de Manutenção de C Tlf Philips IS 3030	PHILIPS Barueri-SP	11º CT	01	Sgt
I08/DCT-027	Curso de Lógica de Programação Orientada a Objetos	SENAC Brasília-DF	CIGEx	02	ST/Sgt
I08/DCT-028	Curso de Desenvolvimento de Objetos Usando PL/SQL e Procedure Builder	WordSoft São Paulo-SP	5ª DL	01	Sgt
I08/DCT-029	Curso de Administração de Banco de Dados Oracle	Tekno Software São Paulo-SP	3º CTA	01	Of/Sgt
I08/DCT-030	Curso Básico-Lumine	Alto QI Brasília-DF	7º CTA	02	
I08/DCT-031	Curso de Mnt Tlf Ericsson MD 110	MANTEC São José dos Campos-SP	11º CT	01	Sgt
I08/DCT-032	Curso de Administração Linux	SENAI Rio de Janeiro-RJ	5ª DL	02	Of/Sgt
I08/DCT-033	Curso de Fundamentos de Geoprocessamento	INPE São José dos Campos-SP	CIGEx	02	ST/Sgt
I08/DCT-034	Curso de Administração Avançada Linux	SENAI Rio de Janeiro-RJ	5ª DL	02	Of/Sg
I08/DCT-035	Curso de Administrador de Banco de Dados	SENAC Brasília-DF	CIGEx	02	
I08/DCT-036	Curso de Rede, Segurança e Roteamento CISCO	SENAI Rio de Janeiro-RJ	5ª DL	01	Cap/Ten

REFE- RÊNCIA	DENOMINAÇÃO	LOCAL	SOLICI- TANTE	VAGAS	POSTO/ GRAD
I08/DCT-037	Curso de Processamento Digital de Imagens	INPE São José dos Campos-SP	CIGEx	01	ST/Sgt
I08/DCT-038	Curso de Linguagem de Programação JAVA	SENAC Brasília-DF		02	Of/Sgt
I08/DCT-039	Curso de Banco de Dados PostgreSQL Básico	DbExperts São Paulo-SP	3º CTA	01	Of/Sgt
I08/DCT-040	Estágio de Manutenção de Equipamento Rádio HF Motorola MICOM-II	MOTOROLA- BOLLATEL São Paulo-SP		02	Sgt
I08/DCT-041	Curso de Manutenção de Microcomputadores e Impressoras	UNIBRATEC Recife-PE	3ª DL	01	ST/Sgt
I08/DCT-042	Curso de Manutenção de Monitores	ADV Rio de Janeiro-RJ	AGR	02	3º Sgt/ Cb/Sd
I08/DCT-043	Curso de Manutenção de Impressoras			02	
I08/DCT-044	Curso de Administração de Banco de Dados	SENAC Brasília-DF	7º CTA	01	Sgt
I08/DCT-045	Curso de Eletricista Instalador Predial e Residencial	SENAI Brasília-DF		01	Cb
I08/DCT-046	Curso de Linguagem de Programação JAVA-Avançado	SENAC Brasília-DF		01	Of/Sgt
I08/DCT-047	Curso de Instalação, Operação e Manutenção do Sistema de Tarifação Tollmanager	PHILIPS São Paulo-SP	3º CTA	01	ST/Sgt
I08/DCT-048	Curso de Instalação e Manutenção de Rede de Dados e Telefones	UTFPR Curitiba-PR	11º CT	01	Sgt
I08/DCT-049	Curso de Linguagem de Programação JAVA	SENAC Brasília-DF	7º CTA	01	Of/Sgt
I08/DCT-050	Curso de Administração de Redes Linux	Training 2000 Brasília-DF	CIGE	01	Ten
I08/DCT-051	Curso de Cabeamento Estruturado	SENAC Brasília-DF		01	Sgt
I08/DCT-052	Curso CFTV / Controle de Acesso e Circuito Fechado	CFTV Brasília-DF		01	
I08/DCT-053	Estágio de Propagação	INATEL São Paulo-SP		01	Ten
I08/DCT-054	Curso de Administração de Sistemas Solaris 8 e 9, ou Superior (Avançado)	SUN Brasília-DF		01	Cap/Ten
I08/DCT-055	Curso de Sistemas Inteligentes para Controle, Automação e Otimização de Processos	IBP São Paulo-SP	CTEx	02	Maj/Cap
I08/DCT-056	Curso de Gerência de Manutenção	ABRAMAN Rio de Janeiro-RJ	AGR	01	Cap/Ten
I08/DCT-057	Curso de Planejamento e Controle de Manutenção			01	
I08/DCT-058	Curso de Configuração de Micros e Periféricos	ETB Brasília-DF	CIGEx	02	ST/Sgt
I08/DCT-059	Curso de Controle Regulatório Avançado e Sintonia de Controladores PID	IBP São Paulo-SP	CTEx	01	Maj/Cap

<b>REFE- RÊNCIA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>SOLICI- TANTE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>POSTO/ GRAD</b>	
I08/DCT-060	Estágio de Fundamentos de Radioproteção e Noções de Emergência	Instituto de Radioproteção e Dosimetria Rio de Janeiro-RJ	EsIE	02	Of/Sgt	
I08/DCT-061	Estágio de Radioproteção para Respostas a Situações de Emergência de Origem Nuclear e Radiológica			02		
I08/DCT-062	Estágio de Monitoração Ambiental			02		
I08/DCT-063	Curso de Operações com Armamentos e Munições Não-Letais (Avançadas)	CONDOR-SA Rio de Janeiro-RJ		02		
I08/DCT-064	Curso de Atendimento à Emergências Químicas	CETESB São Paulo-SP		02		
I08/DCT-065	Curso de Montagem e Manutenção de Microcomputadores	SENAI Santa Maria-RS	9º RCB	01	Sgt/Cb	
I08/DCT-066	Curso de Sistema Operacional Linux			01		
I08/DCT-067	Estágio de Explosivos não Convencionais	IMBEL Piquete-SP	AMAN	04	Of/Sgt	
I08/DCT-068	Curso de Impressor e Manutenção de OFF-SET	SENAI Rio de Janeiro-RJ		02	Sgt/ Cb Estab	
I08/DCT-069	Curso de Tecnologia Básica de Soldagem MG/MAG	SENAI Resende-RJ		02	ST/Sgt	
I08/DCT-070	Curso de Pintor de Automóveis			01		
I08/DCT-071	Curso de Montagem e Manutenção de Micro com Ênfase em Redes	SENAC Resende-RJ		01	Sgt/ Cb Estab	
I08/DCT-072	Estágio de Manutenção de Armamento Leve (1º ao 5º Escalões)	IMBEL Itajubá-MG		01	ST/Sgt	
I08/DCT-073	Estágio de Sistema de Freio ABS/ASR	Mercedes Benz Campinas-SP		01		
I08/DCT-074	Estágio de Sistema de Freio e Diagnóstico de Falha			01		
I08/DCT-075	Estágio de Operação e Manutenção de Rádio Harris HF 3200	HAEGLER Rio de Janeiro-RJ		2º CTA	01	Of/Sgt
I08/DCT-076	Curso de PostGreSQL-Módulo I	ATHIVA TECNOLOGIA Recife-PE		5º CTA	01	
I08/DCT-077	Curso de PostGreSQL-Módulo II	ATHIVA TECNOLOGIA Recife-PE	5º CTA	01	Of/Sgt	

## 2. CURSOS E ESTÁGIOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

REFE-RÊNCIA	DENOMINAÇÃO	LOCAL	SOLICI-TANTE	VAGAS	POSTO/GRAD
I08/D Log-001	Estágio de Soldador MAG	SENAI Rio de Janeiro-RJ	25º B Log (Es)	02	Sgt/Cb
I08/D Log-002	Estágio de Soldador MAG			02	
I08/D Log-003	Estágio de Soldagem com Eletrodo Revestido			02	
I08/D Log-004	Estágio de Noções Básicas de Eletricidade e Eletrônica para a Área Automotiva			02	
I08/D Log-005	Estágio de Manutenção e Reparos de Sistemas Elétricos Automotivos			02	
I08/D Log-006	Curso Básico de Funilaria	SENAI Resende-RJ	AMAN	15	Sgt/Cb
I08/D Log-007	Estágio de Injeção Eletrônica			10	Cb Cb
I08/D Log-008	Estágio de Operador de Empilhadeira			05	
I08/D Log-009	Estágio de Eletricista de Automóvel			15	Sgt/Cb
I08/D Log-010	Estágio de Revestimentos Metálicos Resistentes à Corrosão	Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás Rio de Janeiro-RJ	BMA	01	Sgt
I08/D Log-011	Estágio de Calibração de Instrumentos para Laboratório		Pq R Mnt/1	01	
I08/D Log-012	Estágio de Lubrificantes e Lubrificação		D Mnt	01	Maj/Cap
			Pq R Mnt/1	01	Cap/Ten
I08/D Log-013	Estágio de Manutenção de Geradores	SENAI Manaus-AM	12º B Sup	02	Cb
I08/D Log-014	Estágio de Manutenção de Geradores	Leon Heimer Paulista-PE	17º B Log	01	Sgt
			Pq R Mnt/1	05	Sgt/Cb
I08/D Log-015	Estágio de Freios de Viatura Mercedes-Benz	Mercedes-Benz do Brasil Campinas-SP	8º B Log	02	Sgt
I08/D Log-016	Estágio de Eletricista Automotivo			02	
I08/D Log-017	Estágio de Transmissão e Suspensão de Viatura			02	
I08/D Log-018	Estágio de Motor Marinizado	SENAI Santos-SP	1ª Bda AAAe	01	Sgt/Cb
I08/D Log-019	Estágio de Montagem, Manutenção e Configuração de Microcomputadores	SENAC Brasília-DF	DMCEI	01	1º Sgt
I08/D Log-020	Estágio de Lógica de Programação Orientada a Objetos			01	Sgt

<b>REFE- RÊNCIA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>SOLICI- TANTE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>POSTO/ GRAD</b>	
I08/D Log-021	Estágio de Mecânica de Motores Mercedes-Benz	Mercedes-Benz do Brasil Porto Alegre-RS	8º B Log	02	Sgt	
I08/D Log-022	Estágio de Motores Agrale M-90	AGRALE-SA Caxias do Sul-RS		02		
I08/D Log-023	Estágio de Mecânica de Vtr Marruá			02		
I08/D Log-024	Estágio de Transporte de Veículos de Emergência	SENAT Porto Alegre-RS		05	Sgt/Cb	
I08/D Log-025	Estágio de Transporte Coletivo de Passageiros			05		
I08/D Log-026	Curso de Repintura Automotiva	SENAI Porto Alegre-RS		03		
I08/D Log-027	Estágio de Produtos Controlados			05		
I08/D Log-028	Estágio de Soldagem com Processo MAG IG	SENAI Canoas-RS		18º B Log	02	Sgt
I08/D Log-029	Estágio de Soldagem com Processo TIG IG				02	
I08/D Log-030	Estágio de Soldagem com Processo Oxiacetileno				02	
I08/D Log-031	Estágio de Fundamentos da Tecnologia de Soldagem		02			
I08/D Log-032	Estágio de Movimentação de Cargas Perigosas		03		Cb	
I08/D Log-033	Estágio de Mecânico de Motor Diesel	SENAI Campo Grande-MS	01		Sgt	
I08/D Log-034	Estágio de Injeção Eletrônica		01			
I08/D Log-035	Estágio de Tornearia Mecânica		01			
I08/D Log-036	Estágio de Mecânica de Automóveis	SENAI Santa Maria-RS	C I Bld		01	Cb
I08/D Log-037	Estágio de Eletricidade de Automóveis				01	
I08/D Log-038	Estágio de Injeção Eletrônica para Motores a Álcool e Gasolina	TECNOLAR Campo Grande-MS	P R Mnt/9	02	Sgt/Cb	
I08/D Log-039	Estágio de Ignição Eletrônica	BOSCH Campinas-SP		01		
I08/D Log-040	Estágio de Manutenção de Bomba Injetora			01		
I08/D Log-041	Estágio de Ar Condicionado Veicular	TECNOLAR Campo Grande-MS	P R Mnt/9	02	Sgt/Cb	
I08/D Log-042	Estágio de Sistemas Elétricos e Eletrônicos de Caminhões	Mercedes-Benz do Brasil Campinas-SP		01		

**3. CURSOS E ESTÁGIOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (DEC)**

REFE-RÊNCIA	DENOMINAÇÃO	LOCAL	SOLICI-TANTE	VAGAS	POSTO/GRAD
I08/DEC-001	Estágio de Manutenção em Sistemas de Injeção Common Rail	BOSCH Campinas-SP	1º BE Cnst	01	Sgt
			2º BE Cnst	01	
			3º BE Cnst	01	
			4º BE Cnst	01	
			5º BE Cnst	01	
			6º BE Cnst	01	
			7º BE Cnst	01	
			8º BE Cnst	01	
			9º BE Cnst	01	
			10º BE Cnst	01	
			11º BE Cnst	01	
			21ª Cia E Cnst	01	
			EsIE	01	
			EsSA	01	
I08/DEC-002	Estágio de Manutenção e Operação de Usina de Britagem Metso	METSO MINERALS-SA São Paulo-SP	1º BE Cnst	01	
			3º BE Cnst	01	
			4º BE Cnst	01	
			5º BE Cnst	01	
			10º BE Cnst	01	
			11º BE Cnst	01	
I08/DEC-003	Estágio de Manutenção e Operação de Recicladoras, Pavimentadoras, Usinas e Espargidores de Asfalto	CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS Porto Alegre-RS	1º BE Cnst	01	
			2º BE Cnst	01	
			3º BE Cnst	01	
			4º BE Cnst	01	
			5º BE Cnst	01	
			9º BE Cnst	01	
			10º BE Cnst	01	
			11º BE Cnst	01	
I08/DEC-004	Estágio de Manutenção de Caminhões Mercedes-Benz	BRASÍLIA MOTORS Brasília-DF	1º BE Cnst	01	
			2º BE Cnst	01	
			3º BE Cnst	01	
			4º BE Cnst	01	
			5º BE Cnst	01	
			6º BE Cnst	01	
	Estágio de Manutenção de Caminhões Mercedes-Benz	BRASÍLIA MOTORS Brasília-DF	7º BE Cnst	01	
			8º BE Cnst	01	
			9º BE Cnst	01	
			10º BE Cnst	01	
			11º BE Cnst	01	
			21ª Cia E Cnst	01	
			EsIE	01	

<b>REFE- RÊNCIA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>SOLICI- TANTE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>POSTO/ GRAD</b>
I08/DEC-005	Estágio de Características e Especificações de Transformadores de Distribuição e Força	WEG Blumenau-SC	CRO/5	01	1º Ten
I08/DEC-006	Curso Básico de Inspeções Prediais e Patologias em Edificações	IBAPE-PR Curitiba-PR		01	Cap/ 1º Ten
I08/DEC-007	Curso em Tecnologia do Concreto	IEP-PR Curitiba-PR		01	
I08/DEC-008	Curso de Estudo de Impacto Ambiental			01	
I08/DEC-009	Curso de Auditoria Ambiental			01	
I08/DEC-010	Curso de Instalação e Manutenção de Aquecedores Solares de Água	SOLETROL São Manuel-SP		01	
I08/DEC-011	Curso de Eletricista Predial	SENAI Belém-PA	CRO/8	01	Cb

### **DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**

PORTARIA Nº 81-DEP, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Aprova alterações nos documentos de currículo dos cursos da Academia Militar das Agulhas Negras, aprovados pela Portaria nº 63/DEP, de 28 de setembro de 2000.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Aprova alterações nos documentos de currículo dos cursos das Armas, Serviço de Intendência e Quadro de Material Bélico, a cargo da Academia Militar das Agulhas Negras, aprovados pela Portaria nº 63/DEP, de 28 de setembro de 2000.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 91-DEP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Estabelece os encargos relativos às atribuições do DEP referentes à orientação técnico-pedagógica.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 3.182, de 23 Set 99 - (Regulamento da Lei do Ensino no Exército); o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Normativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 fevereiro 2002; a letra e), do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 dezembro 2003; e a Port nº 135-EME, de 8 Nov 05 - Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, resolve:

Art. 1º Estabelecer os encargos relativos às atribuições do Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) referentes à orientação técnico-pedagógica definidos pela Portaria nº 031-EME, de 3 de abril de 2007.

Art. 2º Os encargos relativos ao assessoramento técnico-pedagógico, à coordenação e ao controle na área de pedagogia serão executados pela:

I - Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento (DFA) nas organizações militares de corpo de tropa (OMCT) onde funcionam cursos de formação de sargentos, por intermédio da Escola de Sargentos das Armas; nos núcleos de preparação de oficiais da reserva (NPOR), por intermédio dos centros de preparação de oficiais da reserva (CPOR); e em outras escolas e OMCT, se e quando for determinado;

II - Diretoria de Especialização e Extensão (DEE) no (a): Centro de Instrução de Aviação do Exército; Centro de Instrução de Blindados; Centro de Instrução de Operações Especiais; Centro de Instrução de Guerra na Selva; Centro de Instrução de Operações de Paz; Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil; Centro Integrado de Guerra Eletrônica; Escola de Inteligência Militar do Exército; 11º Batalhão de Infantaria de Montanha; 17º Batalhão de Fronteira; 28º Batalhão de Infantaria Leve; 72º Batalhão de Infantaria Motorizado; 6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes; 11º Batalhão de Engenharia de Construção; Batalhão de Polícia do Exército de Brasília; 1º Batalhão de Polícia do Exército; 2º Batalhão de Polícia do Exército; 3º Batalhão de Polícia do Exército; 4º Batalhão de Polícia do Exército; e em outros centros de instrução, escolas e OMCT, se e quando for determinado.

Art. 3º Os encargos relativos ao assessoramento técnico-pedagógico, à coordenação e ao controle na área de pesquisa serão executados pela DFA e pela DEE, na mesma forma do estatuído no art. 2º desta Portaria, podendo contar com o apoio técnico da Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal (DPEP), se e quando for necessário.

Art. 4º Os encargos relativos ao apoio na área administrativa serão executados diretamente pelo DEP em ligação com os órgãos gestores, com assessoramento da Assessoria de Ensino e Pesquisa (AEP)/DEP.

Art. 5º Os encargos relativos ao apoio na área de planejamento administrativo serão executados diretamente pelo DEP, ouvidas a DFA e a DEE, com assessoramento da Assessoria de Planejamento Administrativo (APA)/DEP valendo-se do Sistema de Planejamento Administrativo de Ensino e Cultura (SISPAEC):

I - o SISPAEC está disponível na página do DEP, na rede mundial de computadores;

II - o apoio de que trata este artigo implica a condução, pelas OM já mencionadas nesta Portaria, de cursos ou estágios gerais criados pelo Estado-Maior do Exército

Art. 6º Estão autorizadas as ligações de nível técnico entre as diretorias e as OM sob sua orientação técnico-pedagógica.

Art. 7º Inspeções e visitas a qualquer uma dessas OM sob orientação técnico-pedagógica devem ser precedidas de autorização do respectivo comando enquadrante e de informação à cadeia de comando respectiva.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo DEP, ouvidas as diretorias interessadas.

Art. 9º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Passa à situação de adido oficial-general

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

**PASSAR**

à situação de adido ao Gabinete do Comandante do Exército o General-de-Exército MAYNARD MARQUES DE SANTA ROSA.

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Secretário de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, o General-de-Exército Combatente JOSÉ BENEDITO DE BARROS MOREIRA, para exercer o cargo de Secretário de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Exoneração de oficial-general do cargo de Secretário de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

**EXONERAR**

o General-de-Exército MAYNARD MARQUES DE SANTA ROSA do cargo de Secretário de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa.

(Decretos publicados no Diário Oficial da União nº 181, de 19 de setembro de 2007 - Seção 2)

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1.189/SEC/MD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Aprovação dos militares a seguir mencionados, para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD)

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal e de acordo com a alínea b) do inciso V do art. 17, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874 de 15 de agosto de 2006, resolve:

APROVAR A SELEÇÃO, procedida pelo Ministério da Defesa e pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, dos militares a seguir mencionados, para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD), da Escola Superior de Guerra, a ser realizado na cidade de Brasília, no período de 17 de setembro a 23 de novembro de 2007:

.....  
c) do Exército

- Cel Cav PAULO ROBERTO DE MIRANDA BARROS
- Cel Int LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO
- Ten Cel Inf SILVIO SATURNO CORRÊA FILHO
- Ten Cel Art FERNANDO ANTONIO BRITO FERNANDES MIRANDA
- Ten Cel QMB LUÍS GONZAGA FERNANDES PIRES DE OLIVEIRA; e
- Maj QMB ALBERTO FERNANDO VICENTE DE LIMA.

.....  
(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 17 de setembro de 2007 - Seção 2)

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 1.196-SEORI/MD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispensa de militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, INTERINO**, de acordo com a Portaria nº 862/Casa Civil, de 9 de agosto de 2007 e art. 4º da Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, resolve:

**DISPENSAR**

- Cel R/1 ANTONIO ELISEU DIAS SOMMERLATTE de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 18 de setembro de 2007 - Seção 2).

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 630, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **NOMEAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, os seguintes militares:

- 2º Ten QAO JOCELY JOSÉ BOGONI; e
- 2º Ten QAO UÉLCIO GOMES

PORTARIA Nº 634, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **DESIGNAR**

o Gen Bda AMIR ELIAS ABDALLA KURBAN, do CAEx, para a participar da Conferência Internacional de Tecnologia e Meio Ambiente, a realizar-se na cidade de Miami, nos Estados Unidos da América, nos dias 17 e 18 de setembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 635, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

### **DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, para participarem das comemorações dos 50 anos de cooperação entre o Exército Brasileiro e o Exército Paraguaio, nas atividades pára-quedistas (Atv X 07/031), a realizar-se na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 25 a 27 de setembro de 2007:

- Cap Inf JOSÉ AUGUSTO MERCÊS DOS SANTOS, do C I Pqdt GPB;
- Cap Int CLAUDIO BRUNO FERREIRA, do B DOMPSA;
- 3º Sgt Inf ALBERIONE GOMES DE SOUSA, do 26º B I Pqdt; e
- 3º Sgt Com STEVENSON BORGES PAIXÃO, da Cia Prec Pqdt.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 636, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Inf LUIZ GUILHERME PAUL CRUZ, do EME, e o Cel Inf EDIVALDO BARBOSA RODRIGUES DE SOUSA, do COTER, para participarem da Viagem de Avaliação e Acompanhamento do 3º Contingente do Pelotão Paraguaio que integrará o 8º Contingente do Batalhão de Infantaria de Força de Paz (Batalhão Haiti), integrante da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 25 a 28 de setembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 637, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para realizarem a Viagem de Apoio e Avaliação do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 26 a 28 de setembro de 2007:

- Cel Com JORGE RICARDO AUREO FERREIRA;
- Cel Inf ARTUR COSTA MOURA;
- Ten Cel Inf RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES;
- Ten Cel Inf CARLOS ANDRÉ ALCÂNTARA LEITE; e
- 1º Sgt Inf LAURO RODRIGUES DA VEIGA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 638, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para realizar viagem de estudos ao exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos da ECEME, para participarem da Viagem de Estudos ao Exterior do Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército – CPEAEx (Atv W 07/006), a realizar-se nas cidades de Santiago, na República do Chile; Buenos Aires, na República Argentina; Montevidéu, na República Oriental do Uruguai; e Assunção, na República do Paraguai, no período de 7 a 19 de outubro de 2007:

- Gen Bda SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN;
- Cel Cav ROGERIO CUNHA MOULIN;
- Cel Cav GERSON SILVA;
- Cel Inf MANOEL CARLOS BANDEIRA ARAUJO;
- Cel Art R/1 JOSÉ LUCAS DE SILVA;
- Cel Med JAIME MENDES DA COSTA;
- Cel Inf JEFFERSON ADELMO LEMOS PITA;
- Cel QEM MARCELO ESCHILETTI CALDAS RODRIGUES;
- Cel QMB ADALMIR MANOEL DOMINGOS;
- Cel INT RICARDO MARQUES FIGUEIREDO;
- Cel Int HELCIO DE FREITAS MARTINS;
- Cel Cav CAIO TÚLIO SALGADO DE OLIVEIRA;
- Cel Inf DENILSON ALVES DA FONSECA;
- Cel Art RICARDO SOUZA NETTO;
- Cel Art MARINHO PEREIRA REZENDE FILHO;
- Cel Eng FRANCISCO ELIAS HENRIQUES COELHO NASCIMENTO;
- Cel Eng JÚLIO CESAR DE ARRUDA;
- Cel Cav ANTÔNIO AUGUSTO VIANNA DE SOUZA;
- Cel Cav FERNANDO GARRONE PALMA VELLOSO;
- Cel Inf MÁRIO LUIZ JATHAHY FONSECA;
- Cel Inf GUSTAVO DE SOUZA ABREU;
- Cel Inf EDSON BARBOZA GUIMARÃES;
- Cel Inf RUDIMAR LACERDA MAUSS;
- Cel Cav IGNACIO DORVAL MELLO LOPES;
- Cel Inf RUI CESAR PONTES BRAGA;
- Cel Art PAULO ALEXANDRE CUNHA;
- Cel Inf KEPLER SANTOS DE OLIVEIRA BASTOS;
- Cel Inf PAULO DILSON SILVA;
- Cel Inf MARCOS DE OLIVEIRA;
- Cel Com MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA;
- Cel Inf LUIZ ALFREDO MENDES DOS SANTOS;
- Cel Eng PAULO JOSÉ DOS SANTOS;

- Cel Inf MARCUS VINICIUS CAMARGO COSTA;
- Cel Com HERVENTON FRANCISCO DE ASSIS MARIA;
- Cel Com SAULO CHAVES DOS SANTOS;
- Cel Cav RUBENS CORRÊA LEÃO;
- Cel Art SEBASTIÃO VITALINO DA SILVA;
- Cel Art CANDIDO CRISTINO LUQUEZ MARQUES FILHO; e
- 1º Sgt Mnt Com DEUSENIR CORREIA DE SANTANA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

#### PORTARIA Nº 639, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para realizar visita de orientação técnica

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

#### **DESIGNAR**

o Cel Int RONALDO LOBATO POSADA e o Cel Inf JOÃO CORDEIRO FALCÃO NETO, ambos do EME, para participar da Visita de Orientação Técnica e Inspeção às Aditâncias Militares do Exército Brasileiro (Atv X 07/146), a realizar-se nas cidades de Lima, na República do Peru; Quito, na República do Equador; Bogotá, na República da Colômbia; e Caracas, na República da Venezuela, no período de 10 a 17 de outubro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante ao deslocamento e sem ônus com referência a diárias no exterior.

#### PORTARIA Nº 640, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para realizar visita técnica

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

#### **DESIGNAR**

o Gen Bda NELSON SANTINI JÚNIOR e o Cel Int MARCELO AUGUSTO DE FELIPPES, ambos do Gab Cmt Ex, para participarem da visita ao **Council on Competitiveness - CoC**, a realizar-se na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 22 a 26 de outubro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 641, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Autorização para afastamento do País de servidora civil

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea “b”, do inciso “I”, do art. 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

**AUTORIZAR**

a servidora civil INÊS MARIA CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1112152, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental e Médio, classe Especial, Nível 1, lotada no Colégio Militar de Fortaleza, a afastar-se do País no período de 1º de outubro de 2007 a 1º de outubro de 2009, para realizar curso de pós-graduação, com a finalidade de desenvolver o projeto intitulado “**The effects of chemical mixtures to several generations of Daphnia magna**”, a realizar-se na Universidade de Aveiro, na República Portuguesa. A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real) e com todas as despesas relativas às atividades custeadas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia de Portugal.

PORTARIA Nº 642, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Nomeação de diretor de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

a nomeação para o cargo de Diretor do Parque Regional de Manutenção da 1ª RM (Rio de Janeiro - RJ), efetuada por meio da Portaria nº 348, de 04 de junho de 2007, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 107, seção 2, de 05 de junho de 2007, do Ten Cel QEM HELIO DE ASSIS PEGADO.

PORTARIA Nº 644, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete, o Maj Int MARCELO ROBERTO DA ROSA.

PORTARIA Nº 645, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Inf LUIZ ANTÔNIO CAUDURO SOSA.

PORTARIA Nº 646, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

para a Secretaria Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Eng FERNANDO JOSÉ LEITÃO VICTORINO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 647, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2007, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, para realizarem o treinamento em Simulador de Vôo Anv AS 532 – Cougar MK1 (Atv V07/160 a V07/163), a realizar-se na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 12 a 16 de novembro de 2007:

- Ten Cel Inf PAULO ALEXANDRE SCHULZ DORIA, do Cmdo Av Ex;
- Maj Inf PAULO SÉRGIO DE MENEZES MACHADO, do 4º B Av Ex;
- Maj QMB PAULO QUEIROZ ARAUJO, do 4º B Av Ex;
- Cap Cav CLAUDIO CESAR DA SILVA LEMOS, do 2º B Av Ex;
- 2º Sgt Av Mnt BRUNO LEONARDO DIAS DE ALBUQUERQUE, do 2º B Av Ex; e
- 2º Sgt Av Mnt CLODOALDO DOS SANTOS LISBOA, do 4º B Av Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 648, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

**PRORROGAR**

por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo do General-de-Brigada Reformado (019112870-1) GERALDO LUIZ NERY DA SILVA, para continuar exercendo a tarefa de Gerente Regional dos Projetos de História Oral do Exército na 2ª Guerra Mundial e História Oral do Exército na Revolução de 31 de março de 1964, na DAC/DEP, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 1º de outubro de 2007.

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

NOTA Nº 01-4ª SCH/EME, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

**CLUBE LEOPARD BRASIL**

De acordo com o previsto no art. 2º da Portaria nº 224-EME, de 11 de dezembro de 2007, nomeio os representantes abaixo para comporem o Clube Leopard Brasil:

**a. SECRETARIA GERAL**

Função	Órgão	Titular / suplente	Representante
Secretário Geral	D Mnt	-	Gen Div Sinclair James <b>Mayer</b>
Membros	6ª Bda Inf Bld	-	Gen Bda Haroldo <b>Assad</b> Carneiro
		T	Ten Cel Aloísio <b>Lamim</b>
	3ª SCH EME	S	Ten Cel Francis de Oliveira <b>Gonçalves</b>
		T	Cel Gilberto José <b>Schneider</b>
	4ª SCH EME	S	Cel <b>Ricardo</b> Luís Morais Antunes
		T	Ten Cel Paulo Ubirajara Ribeiro de <b>Moraes</b>
	D Log	S	Ten Cel <b>Edison</b> Ferreira Carneiro
		T	Maj Alvaro Pinto <b>Correia</b>
	DCT	S	Cap Otavio Augusto <b>Burgardt</b>
		T	Cel José <b>Estáquio</b> Nogueira Guimarães
COTER	S	Ten Cel Carlos Alberto do Couto Ramos <b>Fico</b>	

**b. GRUPO EXECUTIVO**

Função	Órgão	Titular / suplente	Representante
Presidente	6ª Bda Inf Bld	T	Gen Bda Haroldo <b>Assad</b> Carneiro
Presidente		S	Cel Cesar Arthur <b>Lermen</b> Carvalho
Secretário		T	Maj <b>Marcos</b> Antônio Martins da Silva
		S	Maj Marcus Antonio Ferreira <b>Pereira</b>

### **c. SUBGRUPO DE COOPERAÇÃO LOGÍSTICA**

<b>Função</b>	<b>Órgão</b>	<b>Titular / suplente</b>	<b>Representante</b>
Membros	D Mnt	T	Ten Cel <b>Edison</b> Ferreira Carneiro
		S	Ten Cel Paulo Ubirajara Ribeiro de <b>Moraes</b>
	6ª Bda Inf Bld	T	Maj Marcelo Carvalho <b>Ribeiro</b>
		S	2º Ten <b>Luis Paulo</b> dos Santos Cacildes
	Pq R Mnt/3	T	Maj José Geraldo de Souza <b>Tanko</b>
		S	Cap Marcos Hiroshi <b>Sibuya</b>
	4º B Log	T	1º Ten Alex Sandro <b>Righi</b>
		S	2º Ten Yussef <b>Parcianello</b>

### **d. SUBGRUPO DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO**

<b>Função</b>	<b>Órgão</b>	<b>Titular / suplente</b>	<b>Representante</b>
Membros	D Mnt	T	Maj <b>Arthur</b> Rozendo de Campos Leite
		S	Cap <b>Irano</b> Curvello Leite
	CTEx	T	Maj Alexandre Martins <b>Castilho</b>
		S	Cap <b>Marcio</b> dos Santos <b>Gomes</b>
	Pq R Mnt/3	T	Cap Luiz Cyrillo <b>Aquino</b> Campos
		S	1º Ten <b>Francine</b> Fátima Agueiras da Silva
	4º B Log	T	2º Ten Yussef <b>Parcianello</b>
		S	Cap <b>Silvio</b> Oliveira da Silva

### **e. SUBGRUPO DE EMPREGO**

<b>Função</b>	<b>Órgão</b>	<b>Titular / suplente</b>	<b>Representante</b>
Membros	6ª Bda Inf Bld	T	Maj Gerson Vargas <b>Ávila</b>
		S	Maj <b>Marcos</b> Antônio Martins da Silva
	1º RCC	T	Ten Cel Elnio David <b>Dansa</b> de Franco
		S	Cap Fernando <b>Roberto</b> Gay Rocha
	4º RCC	T	Ten Cel Renato <b>Julien</b> Lorenzon
		S	Cap Leandro da Silva <b>Baptista</b>
	C I Bld	T	Ten Cel Mauro <b>Sinott</b> Lopes
		S	Cap Carlos Alexandre <b>Geovanini</b> dos Santos

## **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 183-DGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, com indenização à União Federal

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, inciso II do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

### **DEMITIR**

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 12 de abril de 2007, o 1º Ten QCO (062441094-0) HENRIQUE GUILHERME DO AMARAL SANTOS, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 184-DGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, com indenização à União Federal

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, inciso II do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**DEMITIR**

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 23 de maio de 2007, o 1º Ten QEM (013049584-9) RAFAEL FERNANDES DA ROCHA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 185-DGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, com indenização à União Federal

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, inciso II do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**DEMITIR**

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 28 de maio de 2007, o 1º Ten QEM (010094355-4) DIEGO DE ALMEIDA MONTERO BERNARDEZ, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 186-DGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, sem indenização à União Federal

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso I do art. 115, inciso I e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**CONCEDER DEMISSÃO**

do serviço ativo do Exército, *sem indenização* à União Federal, a contar desta data, ao Cap Eng (011396544-6) HUGO TURRA BORGES e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 187-DGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, com indenização à União Federal

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso I do art. 115, inciso II e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**CONCEDER DEMISSÃO**

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 13 de dezembro de 2006, ao 1º Ten QEM (010094465-1) FELIPE PERROTTA BEZERRA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 197-DGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, com indenização à União Federal

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, letra a) do § 1º do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**DEMITIR**

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 2 de março de 2007, o Cap QEM (011540284-4) FLAVIO LUÍS DE MELLO por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 198-DGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, inciso I do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**DEMITIR**

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 11 de agosto de 2005, o Cap SAREx (039708762-8) LUISIVAN VELLAR STRELOW, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 199-DGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, com indenização à União Federal

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, inciso II do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**DEMITIR**

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 25 de junho de 2007, o 1º Ten QEM (013049694-6) THIAGO HONÓRIO LIMA CHAVES, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 327-SGEx, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Int	011398244-1	CELIO ALVES FERREIRA JÚNIOR	07 Fev 05	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Cap QCO	078775972-9	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA SILVA	25 Mar 94	CMR
1º Ten Cav	092575474-9	ANDERSON DIEGO DA SILVA	19 Fev 07	3º R C Mec
1º Ten Int	019548503-2	FÁBIO PARAISO VIEIRA LIMA	19 Fev 07	1º GAA Ae
1º Ten Inf	013054894-4	GILBERTO DE CARVALHO DOS SANTOS	19 Fev 07	CI Op Paz
1º Ten QCO	062387224-9	JORGE NAZARENO BATISTA MELO	14 Jul 99	CMPA
1º Ten Cav	013030084-1	RENATO GRILLO DE CARVALHO	19 Fev 07	Cmdo 10ª RM
2º Sgt Inf	043454894-7	ALEXANDRE SANTA BARBARA DE SOUSA	31 Jan 07	62º BI
2º Sgt MB Mec Op	011462394-5	ALEXSANDER CAVALCANTE DA SILVA	31 Jan 07	8º BE Cnst
2º Sgt MB Mnt Armt	011462604-7	ANGELISIO FILGUEIRAS DOS SANTOS	31 Jan 07	ECEME
2º Sgt Com	043461104-2	BRAYNER ROGÉRIO TAVARES ARAÚJO	31 Jan 07	15º BI Mtz
2º Sgt Av Mnt	011285214-0	CLAUDIO DE AZEVEDO CABRAL	26 Jan 05	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Eng	043414904-3	EDGARD CORTES GAMA JUNIOR	26 Jan 05	B Es Eng
2º Sgt Com	043462954-9	FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA	26 Jul 06	2º BI Mtz
2º Sgt Cav	031907224-5	FRANCISCO JACQUES DOS SANTOS	31 Jan 01	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
2º Sgt MB Mec Auto	011358424-7	JESUS GARCIA DE ALMEIDA	25 Jan 06	7º BEC
2º Sgt Eng	043413864-0	JOAQUIM DE SOUZA NETO	03 Mar 04	7º BEC
2º Sgt Com	033231434-3	JORGE CARLOS JUNIOR	02 Fev 06	21º GAC
2º Sgt MB Mec Op	011372194-8	MALAQUIAS SOUZA MACHADO	25 Jan 06	9º B Sup
2º Sgt Int	011372584-0	MAURO JORGE DE OLIVEIRA	18 Nov 05	B Es Com
2º Sgt Mnt Com	019546013-4	MAURO SÉRGIO SILVA CAIADO	26 Jan 05	B Es Com
2º Sgt Com	033295884-2	NILTON LUCIO SILVA PEREIRA	28 Jan 07	8º GAC Pqdt
2º Sgt Inf	043409114-6	RAILSON SILVA AGUIAR	26 Jan 05	2º ICFEx
3º Sgt Com	082791304-7	ADEJAIME MARDEGAN	18 Mar 05	23ª Cia Com SI
3º Sgt Inf	011147184-3	ANDERSON BAPTISTA SILVA	30 Jan 06	1º BPE
3º Sgt MB Mnt Armt	013068334-5	ARLINDO ALVES	11 Jul 07	12º B Sup
3º Sgt Inf	102879084-6	BUIRAKITAN BITTENCOURT DA SILVA	01 Mar 06	15º BI Mtz
3º Sgt Mus	082756724-9	CLAUDIO FERNANDES ALMEIDA	24 Dez 00	2º BIS
3º Sgt Mus	082802724-3	CLEDENILSON LIMA DA COSTA	07 Mar 07	2º BIS
3º Sgt QE	127578173-8	EDMUNDO DA SILVA TEIXEIRA	10 Fev 99	12º B Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt Inf	102879184-4	EDUARDO JORGE SANDES DE ALMEIDA	11 Jul 07	59º BI Mtz
3º Sgt Inf	013014064-3	GUARANI JOSÉ DO NASCIMENTO	13 Mar 07	C Fron Rio Negro/5º-BIS
3º Sgt Inf	102886874-1	JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA	26 Jul 06	59º BI Mtz
3º Sgt Inf	043535904-7	LEONARDO FERNANDO ALVES	19 Jan 07	17º B Fron
3º Sgt Int	033245534-4	LUCIANO ANDRÉ MÜLLER	16 Mar 05	18º BI Mtz
3º Sgt Av Mnt	021674514-1	MARCOS AURÉLIO ARAÚJO DE SOUZA SOARES	29 Jul 07	CI Av Ex
3º Sgt Mus	082802714-4	PAULO CESAR CRISOSTOMO MONTEIRO	26 Jan 99	2º BIS
3º Sgt Int	073731514-3	PAULO CÉSAR GONDIM DA SILVA	11 Jul 07	17º GAC
3º Sgt Cav	033366794-7	ROBSON DE LIMA DOS SANTOS	14 Mar 07	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
3º Sgt Topo	013071654-1	ROBSON MENDES DE ANDRADE	10 Jun 06	5ª DL
3º Sgt Com	043521624-7	RODOLFO CÉSAR NUNES SANTA ROSA	11 Jul 07	11º GAC
3º Sgt Mus	113891514-3	SEVERINO HERMES BEZERRA DOS SANTOS	17 Maio 06	1º RCG
3º Sgt Sau	013144274-1	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS ASSIS	08 Jul 05	CAEx
3º Sgt Inf	043536804-8	WELLINGTON LEITE DA SILVA	27 Jul 07	1º BPE
Cb	092588364-7	EVANILDE SALBATIERRA	31 Jan 01	17º B Fron
Cb	082809514-1	MAX ANDRÉ DA CONCEIÇÃO SOUZA	25 Jul 07	2º BIS
T1	014741543-4	CLORISVALDO DIAS ANDRADE	30 Jun 93	B Adm Ap/1ª RM

**PORTARIA Nº 328-SGEx, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.**

**Concessão de Medalha Militar**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Cav	018782003-0	ANTONIO MARCOS SALLES MOURA	16 Set 07	2º RCG
Maj Inf	047829823-5	CÉSAR AUGUSTO GERKEN	17 Fev 07	10º BI
Maj Com	020022124-0	LÚCIO MAURO VILLOTE MOREIRA GUERRA	20 Fev 06	2ª Cia Com L
Maj Int	018652003-7	MARCELO DO NASCIMENTO MAXIMIANO	16 Fev 06	HCE
Maj Inf	064075533-6	ROGERIO MATOS DOS SANTOS	18 Fev 06	ECEME
Cap QCO	049791493-7	AMÓS MENDONÇA COTRIM	27 Jan 07	OCEX
Cap Cav	020288924-2	SÉRGIO DOS SANTOS BOTELHO	10 Fev 07	CI Av Ex
Subten Cav	049702353-1	JULIO CESAR MOREIRA	13 Fev 06	5º Esqd C Mec
1º Sgt Com	052602033-4	ALCIONIR SANT'ANA	08 Ago 07	DMCEI
1º Sgt MB Mec Op	014876343-6	ALVARO VIEIRA PACHECO	11 Mar 07	AGR
1º Sgt Mnt Com	019557063-5	ANGELO VOLNEI GUERRA BRUM	27 Jan 07	9º B Log

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Término do decênio</b>	<b>OM</b>
1º Sgt Cav	030759474-7	EDUARDO MONÇÃO ZART	01 Ago 07	DAP
1º Sgt Com	049792153-6	ELTON JOSE LADEIRA	07 Ago 07	3º B Av Ex
1º Sgt Inf	101030064-6	ERALDO CARLOS CARNEIRO DA SILVA	23 Jun 06	26º BI Pqdt
1º Sgt Com	041978664-5	FLÁVIO EVANDRO TERRA FERREIRA	17 Fev 07	EsCom
1º Sgt Com	049792363-1	GERALDO ANTONIO VIEIRA FILHO	06 Mar 07	EsMB
1º Sgt Art	030679794-5	GERVANI LUIS SACHETT	26 Jan 07	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt Inf	049881383-1	JOÃO GERALDO MENDES RODRIGUES	02 Out 06	DCIP
1º Sgt Art	020070914-5	JOCELINO LEITE DA SILVA	28 Jan 06	2º GAA Ae
1º Sgt Cav	030737974-3	JULIANO MACHADO BCZUSKA FILHO	03 Fev 07	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Cav	018584443-8	LADISLAU MORAES	17 Ago 06	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt Cav	018710303-1	MARCOS ANTONIO BAPTISTA DA SILVA	28 Jan 06	EsIE
1º Sgt Sau	014717803-2	PEDRO DOS SANTOS FRANCISCO	04 Ago 05	Dst Sau Pqdt
1º Sgt Cav	031846223-1	ROBERTO BARRETO SOARES	20 Mar 06	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	030778554-3	RONE LUIZ PEREIRA DE LIMA	27 Jan 07	3º RCG
1º Sgt Com	030728074-3	TINDARO SANTOS PENHA	01 Mar 07	24º BC
2º Sgt Inf	105178853-5	JONAS MENDES LIMA	27 Jan 07	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Mus	081325603-9	JOSÉ ANTONIO PINHEIRO CHAVES	28 Jan 01	2º BIS
2º Sgt Mus	031783993-4	NATALICIO VICENTE FERNANDES	30 Jan 01	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
2º Sgt Mus	085755933-0	OSCARINO DOS SANTOS MONTEIRO	26 Nov 04	2º BIS
2º Sgt Mus	049752193-0	RAIMUNDO MÁRIO DE JESUS	26 Jan 07	2º BIS
2º Sgt Mus	030790394-8	VALTER DA ROSA ERNANDES	27 Jan 07	2º BIS
3º Sgt QE	059131343-2	ADILSON LOURENÇO DOS SANTOS	27 Jan 07	H Ge Curitiba
3º Sgt QE	019414263-4	AGNALDO DA CONCEIÇÃO HENRIQUES	30 Jun 07	EME
3º Sgt QE	076021133-4	ALCIDÉSIO VIRGÍLIO DA SILVA	24 Fev 05	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	030744164-2	ASSIS BRASIL DA LUZ CHUQUEL	27 Jan 07	1ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt Mus	085755923-1	CELIO AUGUSTO SILVA	25 Nov 04	2º BIS
3º Sgt Mus	085755943-9	EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SANTIAGO	25 Nov 04	2º BIS
3º Sgt QE	030662004-8	JARSON GILNEI RODRIGUES LOPES	27 Jan 07	Cia Cmdo 3ª DE
3º Sgt QE	085837873-0	LAURO COELHO DA SILVA	31 Jan 07	23ª Cia Com SI
3º Sgt Mus	020160274-5	LUIZ ELIAS DE JESUS FERREIRA	29 Jan 07	2º BIL
3º Sgt QE	030844184-9	MARCOS PEREIRA RAMOS	28 Jan 07	3º RCG
3º Sgt Mus	097054723-8	MOISES NEPOMUCENO DE ALMEIDA	24 Jan 04	2º BIS
3º Sgt QE	018308513-3	REGINALDO DA SILVA	02 Fev 05	EsCom
3º Sgt QE	030773924-3	ROGÉRIO TELLES DE LIMA	27 Jan 07	B Adm Ap/3ª RM
Cb	127426513-9	AGOSTINHO RAMOS MACEDO	26 Jun 04	6º BE Cnst
Cb	038600302-4	NERI ANTONIO OSÓRIO DA COSTA	26 Fev 99	7º R C Mec
Cb	020106224-7	SILAS JOSÉ FORTES	27 Jan 07	5º BIL
TM	011513883-6	MAURO LUIZ PEREIRA	29 Mar 01	B Adm Ap/1ª RM
T1	076179713-3	ANTÔNIO ALVES CHIANCA	28 Jan 06	Cia Cmdo 1º Gpt E
T1	117935973-0	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS BRAZÃO	02 Set 06	DS

**PORTARIA Nº 329-SGEx, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.**

**Concessão de Medalha Militar**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Término do decênio</b>	<b>OM</b>
Ten Cel Art	026806212-2	MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA	04 Mar 07	DEP
1º Ten QAO	049426451-8	PEDRO PAULO FERREIRA	21 Jul 07	CAEx
Subten Mus	012207892-6	ISAIAS DA SILVA FERNANDES	06 Nov 06	1º BG
1º Sgt Mus	034677972-1	EROILTE SOUSA	07 Jan 07	1º RCG
1º Sgt Mus	036187512-3	PAULO GILBERTO NEMITZ DOS SANTOS	16 Set 07	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec

**PORTARIA Nº 330-SGEx, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.**

**Concessão de Medalha de Serviço Amazônico**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
Ten Cel Eng	026993312-3	ANDRÉ LUIZ STANGL RISSE	6º BE Cnst
Cap Eng	011480344-8	EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI	9º BE Cnst
Cap Inf	052066364-2	ROGÉRIO CANAPARRO BEHREND	62º BI
Cap Inf	019533283-8	VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA	EsAO
1º Sgt Mnt Com	019557063-5	ANGELO VOLNEI GUERRA BRUM	9º B Log
1º Sgt MB Mnt Armt	014938173-3	ERNESTO DO CARMO DE ALMEIDA SOBRINHO	21º B Log
1º Sgt Art	041953704-8	FRANCISCO JOSÉ VANDEILTON DE ARAÚJO	H Gu São Gabriel da Cachoeira
2º Sgt Int	062330744-4	ALEXANDRE GONÇALVES DO AMARAL	3º B Log
2º Sgt Inf	101085874-2	HIRLANEIDE FERNANDES CASSIANO	54º BIS
2º Sgt Inf	101077134-1	HUDSON LOPES DA SILVA	23º BC
2º Sgt Inf	043409114-6	RAILSON SILVA AGUIAR	2ª ICFEx
2º Sgt MB Mec Auto	013010404-5	WALDEAN SANTOS LAGO	62º BI
2º Sgt Com	112749824-2	JOEL CONSONI	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Mus	031763844-3	ELIONEI DOS SANTOS JESUINO	1º BIS
3º Sgt Mus	033159934-0	JACSON ALFREDO MICK	2º B Fron
3º Sgt SCT	093843214-3	JOÃO BATISTA RODRIGUES	2º B Fron
3º Sgt SCT	120004835-1	JONATHAS DO NASCIMENTO BARBOSA	Cia Cmdo 12ª RM

**PORTARIA Nº 331-SGEx, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
Maj QMB	022691633-6	HERMETO DE OLIVEIRA ARAÚJO	Cmdo 8ª RM/8ª DE
Cap Int	011103604-2	ANDRÉ BONATO	8º D Sup
2º Ten QAO	093908972-8	ALMEIDA MACHADO DA COSTA	Cia Cmdo CMA
2º Ten EIC	124035734-1	JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA	5º BE Cnst
2º Ten QAO	038520192-6	PAULO DAVID MARIAN	8º BE Cnst
1º Sgt Inf	018680313-6	PAULO STENIO DA SILVA TAVARES	Cia Cmdo 12ª RM
2º Sgt Inf	030926534-6	LUIS FLAVIO SEBASTIAO DOS SANTOS BRUM	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt STT	120017925-5	JHONES DA SILVA TEIXEIRA	Cia Cmdo 12ª RM

**PORTARIA Nº 332-SGEx, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.**

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
3º Sgt Com	082791304-7	ADEJAIME MARDEGAN	23ª Cia Com SI
3º Sgt QE	097016053-7	GILMAR VIEIRA SOARES	2º B Fron
Cb	092615854-4	ARLEBIO DE OLIVEIRA ALCANTARA	2º B Fron
Cb	094476213-7	BENEDITO NATALINO DE JESUS	2º B Fron
Cb	092575294-1	DIVINO MENDES GOMES	54º BIS
Cb	092562184-9	GIVALDO ANDRADE GONZAGA	2º B Fron
Cb	099972653-2	ILEAM JOSE RODRIGUES DURIGON	2º B Fron
Cb	092578604-8	JAIRO ANSELMO DE ARRUDA	2º B Fron
Cb	093731494-6	JOÃO BATISTA LOBO DOS SANTOS	2º B Fron
Cb	092576944-0	JOELSON SILVA ORTEGA	2º B Fron
Cb	097186313-9	JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES	2º B Fron
Cb	092635184-2	JOSÉ CESAR DO CARMO	2º B Fron
Cb	092639624-3	LEONIDIO FERREIRA DOS SANTOS	2º B Fron
Cb	092615864-3	LINDOMAR JOSÉ DA SILVA	2º B Fron
Cb	092611074-3	MARCO ANTONIO DE LACERDA	2º B Fron
Cb	099996203-8	MARCOS PEREIRA DO CARMO	2º B Fron
Cb	092562224-3	MILTON ALVES DE OLIVEIRA	2º B Fron
Cb	092575004-4	NIVALDO DA SILVA RODRIGUES	2º B Fron
Cb	092590784-2	SÉRGIO APARECIDO FOGAÇA SOUZA	5º BE Cnst
Cb	097041173-3	TUFIKI SEBA	2º B Fron

PORTARIA Nº 333-SGEx, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Art	010094542-7	JORGE DE SENA GOMES	9º GAC
Maj Dent	038040432-7	FRANCISCO DE ASSIS MROZINSKI	CRI
Cap QMB	028884143-0	ADRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	2º B Log L
Cap Inf	020289964-7	ALEXANDRE NEVES LEMOS ESTEVES	51º BIS
Cap Com	118268733-3	EMERSON IZOLAN	3º B Com
Cap Cav	020332794-5	JORGE FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	1º RCC
Cap Inf	059096633-9	RODRIGO OTÁVIO FAGUNDES	C Fron Amapá/34º BIS
Subten Av Mnt	014871223-5	SEBASTIÃO FRANCISCO FIGUEIREDO	DMAvEx
1º Sgt Art	049873723-8	ADEMILSON BATISTA DA SILVA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	085764433-0	JOSÉ COSTA NASCIMENTO CORRÊA	2º BIS
2º Sgt Topo	019679253-5	ANDERSON AUGUSTO CABRAL BRAZ	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt Inf	043440404-2	ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	40º BI
2º Sgt Eng	043439544-8	ANTONIO WELLINGTON DE MORAIS COSTA	4º BE Cnst
2º Sgt Art	043440444-8	CARLOS EDUARDO GUEDES RODRIGUES	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt Mus	085726713-2	CRISTOVAM DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	2º BIS
2º Sgt Art	043443964-2	DEIVER FERREIRA JORGE	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt Com	092618594-3	EDSON LUIZ VIDEIRA	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Inf	043444034-3	EMANUEL MENEZES DA SILVA JÚNIOR	40º BI
2º Sgt Eng	043441934-7	HÉLIO MENDES RODRIGUES	Cia Cmdo 1º Gpt E
2º Sgt Inf	101085874-2	HIRLANEIDE FERNANDES CASSIANO	54º BIS
2º Sgt Inf	043414994-4	JAN GUILHERME VIEIRA ULYSSES	Cia Cmdo CMNE
2º Sgt Eng	043444324-8	KARLEN KELSON LEAL NUNES	4º BE Cnst
2º Sgt Inf	041990864-5	LUCIANO CARVALHO DE ALMEIDA	Cia Cmdo 9ª RM
2º Sgt MB Mnt Armt	011288004-2	MAICON JOSÉ CAMPOS	4º D Sup
2º Sgt Art	030941184-1	MARCELO JAREMCZUK	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Com	085739413-4	MARIVALDO COSTA LOPES	19º BC
2º Sgt Art	043440064-4	MARTER CLEITON FERNANDES BRITO	Bia Cmdo AD/6
2º Sgt Sau	011287704-8	NARCÉLIO OLIVEIRA RODRIGUES	10º GAC SI
2º Sgt Com	033295884-2	NILTON LUCIO SILVA PEREIRA	8º GAC Pqdt
2º Sgt Inf	043409114-6	RAILSON SILVA AGUIAR	2ª ICFEx
2º Sgt Art	043414274-1	RENATO CEZAR AGRICCO JUNIOR	CIAvEx
3º Sgt Mus	082755404-9	ALDECIR LOBATO SILVA	2º BIS
3º Sgt Mus	082802684-9	ARMANDO JOSE DA SILVA FILHO	2º BIS
3º Sgt Mus	082756724-9	CLAUDIO FERNANDES ALMEIDA	2º BIS
3º Sgt Mus	082802724-3	CLEDENILSON LIMA DA COSTA	2º BIS
3º Sgt Sau	053526514-4	JEAN RICARDO KOHN	15º B Log
3º Sgt Mus	082802704-5	JOSE LÊONIDAS DE SOUZA E SILVA	2º BIS
3º Sgt Inf	033349894-7	LUÍS DELANO DE SOUSA GODINHO	34º Pel PE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt Mus	123967294-0	MATIAS OLIVEIRA SAMPAIO	2º BIS
3º Sgt Sau	021601554-5	MAURO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	6º BIL
3º Sgt Mus	082802714-4	PAULO CESAR CRISÓSTOMO MONTEIRO	2º BIS
Cb	082809514-1	MAX ANDRÉ DA CONCEIÇÃO SOUZA	2º BIS

**PORTARIA Nº 334-SGEx, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.**

**Concessão de Medalha Corpo de Tropa**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QCO	049894523-7	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA	Cmdo Cmdo Av Ex
Subten Inf	047621473-9	MARCOS ELY BORGES DA SILVA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt MB Mec Auto	019502973-1	AMILTON ALVES DE SOUZA	Pq R Mnt/7
1º Sgt Inf	041978334-5	ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	14º BI Mtz
1º Sgt Inf	101054194-2	DEUSIVAN VIEIRA RAMOS	51º BIS
1º Sgt Eng	041974754-8	DORIETSON BRAGA LOIOLA	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Sgt Eng	049893183-1	GIANCARLO MARCOS DA SILVA SERPA	10º BE Cnst
1º Sgt Art	020384174-7	GILSON ALVES DE SOUZA	8º GAC Pqdt
1º Sgt Inf	018438603-5	JOBSON FÓFANO BARBOSA	1º BPE
1º Sgt Inf	049821863-5	JOSÉ COSMO BARROSO	CMJF
1º Sgt Cav	059007723-6	MARCOS OLÍVIO DE AGUIAR BERGHAUSER	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Sgt Inf	105125713-5	PEDRO DA SILVA GOMES	2º BIS
1º Sgt Inf	075994553-8	RINALDO RODRIGUES DE CARVALHO	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt Com	033620963-0	SANDRO RODRIGUES BRASIL	3º B Com
1º Sgt Eng	112662754-4	VALDEMIR BERNARDES	11º BE Cnst
2º Sgt Com	052066234-7	ANTONIO CARLOS BUENO SOARES	3º B Com
2º Sgt Com	062312994-7	DANIELSON CAMPOS DOS SANTOS	Cia Cmdo 1º Gpt E
2º Sgt Mus	118263613-2	EDIMILSON DOMINGOS DOS SANTOS	2º BIS
2º Sgt Inf	042013264-9	EDUARDO SIDNEY NEVES	6º BIL
2º Sgt Cav	030925384-7	ELTON LUIS BRIÃO DA SILVA	3º R C Mec
2º Sgt Topo	011285304-9	FABIANO FRANÇA	10º BE Cnst
2º Sgt Mus	112698914-2	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2º BIS
2º Sgt Com	030995824-7	LUCIANO PEREIRA LOURO	18º BI Mtz
2º Sgt Cav	031769574-0	LUIZ EDUARDO MARQUES JORGE	Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld
2º Sgt MB Mec Auto	072502404-6	MARCOS BELO DA SILVA	Pq R Mnt/7
2º Sgt Inf	041992714-0	PAULO EDUARDO CHRISTOFFEL	51º BIS
2º Sgt Mnt Com	052099734-7	VALDIR ANTONIO BERTUOL	15º B Log
3º Sgt Mus	085841683-7	ANTONIO CEZAR BRITO CHAVES	2º BIS
3º Sgt Mus	092583284-2	JOSÉ WILTON PINTO DO NASCIMENTO	2º BIS
3º Sgt QE	030938794-2	MÁRCIO SOARES MARTINS	18º BI Mtz
3º Sgt Mus	085841713-2	PAULO BRITO CHAVES	2º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	020406814-2	ROBERTO ANTÔNIO PAVANI	2º B Log L
Cb	031854214-9	EBNER DA SILVA OLIVEIRA	3º RCG
Cb	052211204-4	JULIO SERGIO STURCIO	10º BE Cnst
Cb	031854504-3	LEANDRO AUGUSTO ANDERSON	3º RCG
Cb	031818994-1	LUÍS EDUARDO PEREIRA BRUM	18º BI Mtz
Cb	020421114-8	PAULO ROBERTO PEREIRA	6º BIL
Cb	031854784-1	REGINALDO BUENO MACHADO	3º RCG
Cb	030940864-9	RILDO DA SILVA CENTENO	18º BI Mtz

**PORTARIA Nº 335-SGEx, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.**

**Concessão de Medalha Corpo de Tropa**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Eng	100984963-7	CARLOS ANTONIO MATOS CAVALCANTE	4º BE Cnst
Ten Cel Eng	026963232-9	GILSON JORGE ARRUDA	4º BEC
Subten Inf	056331063-0	ALCIONE FRANZ	34º BI Mtz
Subten Com	114219033-7	DIÔNES ALVES DA COSTA	Cia Cmdo CMNE
Subten Inf	036907793-8	GUSTAVO LIRIO SOARES	Cia Cmdo 3ª DE
Subten Int	014774323-1	LAÉRCIO DA COSTA MORAES FILHO	25º B Log
Subten Art	019117882-1	MARCELO JOSÉ GIMENEZ	1º GAA Ae
Subten Cav	033641013-9	MOACIR INACIO FILHEIRO	20º RCB
Subten Inf	097120143-9	ROBERTO VERNOCHI DE OLIVEIRA	4ª Cia Intlg
1º Sgt Inf	018417113-0	AMARILDO ALCÂNTARA DE ABREU	26º BI Pqdt
1º Sgt Com	067222553-9	CARLOS AUGUSTO FERNANDES RIBEIRO	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB Mec Auto	014959883-1	DANIEL DOS SANTOS PAULA	12ª Cia Com L
1º Sgt Art	018403173-0	FLAVIO MESSIAS DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Art	036948663-4	JOSE AUGUSTO CASAGRANDE	16º GAC AP
1º Sgt MB Mec Auto	018579873-3	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	4º D Sup
1º Sgt Inf	036942983-2	MARCELO SILVESTRE DE VARGAS	58º BI Mtz
1º Sgt Com	036957323-3	ROBERTO CARLOS DA SILVA GOULART	Bia Cmdo AD/3
1º Sgt Sau	014850703-1	RONALDO DOS SANTOS	22º B Log L
1º Sgt Inf	036661813-0	WOLNEY DOS SANTOS MIRANDA	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Mus	081325603-9	JOSE ANTONIO PINHEIRO CHAVES	2º BIS
2º Sgt Mus	042135123-0	JOSÉ CARLOS DE LIMA	2º BIS
2º Sgt Mus	030845634-2	MARLUCIO LORETO DE MORAES	3º RCG
2º Sgt Mus	049752193-0	RAIMUNDO MARIO DE JESUS	2º BIS
2º Sgt Mus	067339803-8	SILVIO RENATO DOS REIS	2º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	025355563-5	ANTONIO DE JESUS CORTES	2º GAA Ae
3º Sgt QE	030620054-4	ARNALDO ALVARO GARCIA	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	064057713-6	EDMILSON FERNANDO OLIVEIRA DE ASSIS	Cia Cmdo 6ª RM
3º Sgt QE	127519823-0	JORGE VIANA OLIVEIRA	Cia Cmdo 2º Gpt E
3º Sgt QE	127414183-5	JOSE ALVES DE MENEZES	40º BI
3º Sgt QE	097086593-7	LEONIR ARRUDA SANTIAGO	20º RCB
3º Sgt Mus	020084804-2	LUIZ CARLOS DE MOURA	2º BIS
3º Sgt QE	059140303-5	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	26º GAC
3º Sgt QE	030844184-9	MARCOS PEREIRA RAMOS	3º RCG
3º Sgt QE	085812683-2	PEDRO GILSON FERNANDES REIS	8º BE Cnst
Cb	085811283-2	ADAILTON FERREIRA DA SILVA	8º BE Cnst
Cb	127495813-9	JOÃO BATISTA TEIXEIRA MELO	21ª Cia E Cnst
Cb	038600302-4	NERI ANTONIO OSORIO DA COSTA	7º R C Mec

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 111 /2007**

**Em 30 de agosto de 2007**

**PROCESSO: PO nº 711089/07-A1/GCEX**

**ASSUNTO: Afastamento do Serviço para Participação em Ação de Capacitação.**

**SC UBANITA BEZERRA DOS SANTOS**

1. Processo originário do Of nº 703 – DGP/DCIP.42, de 30 de agosto de 2007, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília – DF), encaminhando requerimento, datado de 23 de julho de 2007, por meio do qual a Servidora Civil UBANITA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1110275, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM - 1001, classe "C", padrão IV, lotada no Hospital Geral de Recife (Recife – PE), solicita autorização para afastamento do serviço para participação em ação de capacitação.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo, a requerente faz jus ao afastamento para ação de capacitação, dou, concordando com o parecer do Departamento-Geral do Pessoal, o seguinte

**D E S P A C H O**

a. **DEFERIDO.** Concedo autorização para afastamento do serviço, sem ônus para a União, no período de 02 a 08 de setembro de 2007, com a finalidade de participar do 10º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado na cidade de Curitiba – PR, nos termos do artigo 102, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, combinado com o artigo 9º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando da 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército e à Organização Militar onde se encontra lotada a interessada e archive-se o processo na Diretoria de Cívicos, Inativos e Pensionistas.

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 112/2007

Em 30 de agosto de 2007

**PROCESSO: PO nº 711089/07-A1/GCEX**

**ASSUNTO: Afastamento do Serviço para Participação em Ação de Capacitação.**

**SC VALDILENE DE SANTANA TERTO**

1. Processo originário do Of nº 703 – DGP/DCIP.42, de 30 de agosto de 2007, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília – DF), encaminhando requerimento, datado de 23 de julho de 2007, por meio do qual a Servidora Civil VALDILENE DE SANTANA TERTO, matrícula SIAPE nº 1110286, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM - 1001, classe "C", padrão IV, lotada no Hospital Geral de Recife (Recife – PE), solicita autorização para afastamento do serviço para participação em ação de capacitação.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo, a requerente faz jus ao afastamento para ação de capacitação, dou, concordando com o parecer do Departamento-Geral do Pessoal, o seguinte

### DESPACHO

a. **DEFERIDO.** Concedo autorização para afastamento do serviço, sem ônus para a União, no período de 02 a 8 de setembro de 2007, com a finalidade de participar do 10º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado na cidade de Curitiba – PR, nos termos do artigo 102, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, combinado com o artigo 9º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando da 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército, e à Organização Militar onde se encontra lotada a interessada e archive-se o processo na Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas.

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 113/2007

Em 30 de agosto de 2007

**PROCESSO: PO nº 711089/07-A1/GCEX**

**ASSUNTO: Afastamento do Serviço para Participação em Ação de Capacitação.**

**SC ADEILDO GOMES DA SILVA**

1. Processo originário do Of nº 703 – DGP/DCIP.42, de 30 de agosto de 2007, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília – DF), encaminhando requerimento, datado de 23 de julho de 2007, por meio do qual o Servidor Civil ADEILDO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 78627, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM - 1001, classe Especial, padrão III, lotado no Hospital Geral de Recife (Recife – PE), solicita autorização para afastamento do serviço para participação em ação de capacitação.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo, o requerente faz jus ao afastamento para ação de capacitação, dou, concordando com o parecer do Departamento-Geral do Pessoal, o seguinte

### DESPACHO

a. **DEFERIDO.** Concedo autorização para afastamento do serviço, sem ônus para a União, no período de 02 a 8 de setembro de 2007, com a finalidade de participar do 10º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado na cidade de Curitiba – PR, nos termos do artigo 102, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, combinado com o artigo 9º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando da 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército e à Organização Militar onde se encontra lotado o interessado e archive-se o processo na Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas.

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 118/2007

Em 10 de setembro de 2007

**PROCESSO: PO nº 709902/07-A1/GCEX**

**ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho com Remuneração Proporcional  
SC NILVA DE PAULA BORGES**

1. Processo originário do Ofício nº 642 – DGP/DCIP.42, de 06 Ago 07, do Departamento-Geral do Pessoal, encaminhando requerimento datado de 12 Jun 07, por meio do qual a Servidora Civil NILVA DE PAULA BORGES, matrícula SIAPE nº 1346877, ocupante do cargo de Enfermeiro, código NS - 0904, classe “A”, padrão II, lotada na Policlínica Militar do Rio de Janeiro, requer a redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais, a contar de 12 Jun 07.

2. Considerando que, nos termos do art. 26, parágrafo único, da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999, na hipótese de o vencimento básico do cargo efetivo do servidor, observada a jornada reduzida, resultar em valor inferior ao salário mínimo, não poderá ser concedida a redução de jornada e tendo em vista que a situação em tela se amolda a essa vedação, dou o seguinte

### DESPACHO

a. **INDEFERIDO**, em virtude de o pedido não se enquadrar nas normas de concessão do benefício pretendido.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao DGP e à Policlínica Militar do Rio de Janeiro e archive-se o processo na Diretoria de Cíveis, Inativos e Pensionistas.

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 119/2007

Em 10 de setembro de 2007

**PROCESSO: PO Nº 706654/07-A1/GCEX**

**ASSUNTO: Cassação de Registro de Atirador  
Sr WALTER DOS SANTOS**

1. Processo originário do Ofício nº 068 - VCh D Log\_DFPC-Gabinete, de 30 de maio de 2007, do Departamento Logístico (Brasília – DF), encaminhando recurso administrativo, datado de 29 de janeiro de 2007, interposto pelo Sr **WALTER DOS SANTOS (CPF 070291791-53)**, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco, nº 985, Bairro Universitário, Corumbá - MS, possuidor do Certificado de Registro de Atirador nº 383-SFPC/9, expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 9ª Região Militar (SFPC/9), que solicita ao Comandante do Exército a revisão da decisão de cassação de registro de atirador, por razões que especifica.

2. Considerando, preliminarmente, que:

– insurge-se o recorrente contra a decisão do Chefe do Departamento Logístico (D Log) em aplicar-lhe a penalidade de cassação do Certificado de Registro de Atirador nº 383-SFPC/9, bem como a proibição de exercer, definitivamente, atividades com produtos controlados pelo Exército;

– alega o recorrente, em síntese, nas razões do presente recurso administrativo, que, antes da vistoria que culminou com a lavratura do auto de infração e apreensão do armamento irregular, a documentação já havia sido providenciada, restando, apenas, a declaração de doação da arma pelo antigo proprietário;

– afirma o recorrente que sempre procurou trabalhar de acordo com a legalidade nos mais de quatorze anos em que lida com produtos controlados e que se estivesse movido por má-fé teria tirado a arma do acervo e não ocorreria a apreensão, salientando, por fim, que possui boas relações com o órgão de fiscalização militar, pugnando pela reforma do ato administrativo em questão;

– consoante o art. 258, parágrafo único, do Decreto nº 3.665, de 20 Nov 20, que aprovou o Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), combinado com o art. 59, **caput**, da Lei nº 9.784, de 29 Jan 99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, o direito de recorrer na esfera administrativa prescreve em 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da comunicação oficial;

### 3. No mérito:

– da época da ciência, ao recorrente, da decisão do Chefe do Departamento Logístico, em **19 Dez 06**, por intermédio do Ofício nº 169-SFPC/9.4, de 13 Nov 06, até a data da apresentação do presente recurso administrativo (**29 Jan 07**), decorreu prazo superior ao acima mencionado (10 dias), sem que o recorrente tivesse se manifestado ou reclamado, tempestivamente, à instância superior seu inconformismo com a decisão da Administração Militar, de cassar o seu Certificado de Registro de Atirador;

– ante a inércia do recorrente e o decurso do tempo, revelam-se plenamente presentes, no caso em apreço, os pressupostos caracterizadores da prescrição do direito de recorrer na esfera administrativa;

– a prescrição administrativa, pelo escoamento do prazo para interposição de recurso, opera a preclusão da oportunidade de atuação do Poder Público sobre a matéria sujeita à sua apreciação, devido à necessidade de segurança e de estabilidade das relações jurídicas entre a Administração e seus agentes ou administrados, de modo que, transcorrido o prazo prescricional, o ato, mesmo na hipótese de viciado ou injusto, torna-se definitivo e intocável no âmbito da Administração Pública;

– segundo orientação doutrinária e jurisprudencial, sempre que a consumação do esgotamento do prazo para a interposição de recurso administrativo vier em benefício da Administração Pública, esta não pode deixar de alegar tal circunstância; é dever indeclinável do administrador fazê-lo, não podendo ser relevado, sob pena de caracterizar renúncia de direito;

– todavia, abstraindo-se o aspecto da prescrição, apenas para efeito de análise e esclarecimento da questão, no mérito, também não assiste razão ao recorrente, pois os motivos apresentados não trazem fato novo que possam conduzir ao entendimento de que a decisão recorrida mereça reforma, pois a irregularidade no registro do armamento foi confessada e as justificativas para tanto não são relevantes, muito menos passíveis de serem acolhidas;

– além disso, as boas relações com os órgãos de fiscalização militar ou a idoneidade demonstrada anteriormente não autorizam o cometimento de irregularidades, nem podem beneficiá-lo sob qualquer pretexto, a ponto de que a Administração Militar seja complacente com a prática de tal infração, ainda mais em se tratando de infração de natureza grave, como acima assinalado;

– a conduta desempenhada pelo recorrente fere a idoneidade necessária para a concessão ou mesmo a manutenção de concessão do Certificado de Registro (CR) para o desempenho da atividade de atirador, uma vez que a idoneidade é o principal requisito para aqueles que desejam exercer atividades com produtos controlados, conforme prescreve o art. 252, § 1º, do R-105;

– à Administração Militar cabe, no exercício do poder de polícia administrativa, apurar tais fatos no âmbito administrativo quando envolvam produtos controlados, sendo da sua competência instaurar processo administrativo, de acordo com o art. 254 do R-105, e, se for o caso, aplicar a penalidade cabível aos eventuais infratores.

### 4. Conclusão:

– tendo em vista que as razões contidas no recurso não se mostram suficientes para justificar as irregularidades cometidas, restando configurada, concretamente, a violação de preceitos legais atinentes à atividade com produtos controlados, operando-se, ainda, a prescrição do direito de recorrer na esfera administrativa e, em consequência, a preclusão da possibilidade de a Administração Militar efetuar qualquer revisão ou modificação do indigitado ato, dou, concordando com o Departamento Logístico, o seguinte

## DESPACHO

a. Julgo **PREJUDICADO** o recurso, sem conhecimento do mérito da matéria dele objeto, em virtude da prescrição do direito de recorrer na esfera administrativa, consoante o art. 258, parágrafo único, do Decreto nº 3.665, de 20 Nov 00, que aprovou o Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), combinado com o art. 59, **caput**, da Lei nº 9.748, de 29 Jan 99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, bem como por improcedência das razões de fato e de direito em que se fundamenta o pedido de revisão do ato em apreço.

b. Mantenho a decisão exarada pelo Departamento Logístico de cassação do Certificado de Registro de Atirador imposta ao Sr **WALTER DOS SANTOS**, ora recorrente, pelas razões acima expendidas.

c. O assunto encontra-se esgotado na esfera administrativa.

d. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento Logístico e ao Comando da 9ª Região Militar, para a adoção das demais medidas administrativas cabíveis, e ao interessado.

e. Arquive-se o processo no Departamento Logístico.

### DESPACHO DECISÓRIO Nº 120/2007

Em 10 de setembro de 2007

**PROCESSO: PO nº 708624/07-A1/GCE<sub>x</sub>**

**ASSUNTO: Cancelamento de Punição Disciplinar**

**2º Sgt Inf (043440814-2) JOSÉLITO FERREIRA BARRETO**

1. Processo originário do Ofício nº 24 – S/1, de 25 Jun 07, do Comando 62º Batalhão de Infantaria (Joinville – SC), encaminhando requerimento, datado de 18 Jun 07, por meio do qual o **2º Sgt Inf (043440814-2) JOSÉLITO FERREIRA BARRETO**, servindo na supramencionada OM, solicita ao Comandante do Exército o cancelamento de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 04 Fev 99, pelo Comandante do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado (Jataí – GO).

2. Considerando que:

– segundo se depreende da informação exarada por seu atual Comandante, o requerente tem demonstrado ser um militar dedicado ao serviço, disciplinado e responsável;

– do exame do processo, verifica-se que os efeitos educativos almejados pela sanção disciplinar que lhe foi imposta, nesses mais de oito anos decorridos de sua aplicação, já foram plenamente alcançados;

– dessa forma, da análise da documentação acostada ao processo, constata-se que o pedido encontra-se instruído com informações suficientes para a concessão, em caráter excepcional, da medida requerida, pelo que dou o seguinte

## DESPACHO

a. **DEFERIDO**, de acordo com o prescrito no art. 61 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando Militar do Sul e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes, e arquive-se o processo neste Gabinete.

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 121/2007

Em 10 de setembro de 2007

**PROCESSO: PO nº 709851/07-A1/GCEX**

**ASSUNTO: Cancelamento de Punição Disciplinar**

**1º Sgt MB Mnt Auto (019558663-1) MANOEL DA SILVA COSTA**

1. Processo originário do Ofício nº 087 – E1/DD, de 30 Jul 07, do Comando Militar do Sul (Porto Alegre – RS), encaminhando requerimento, datado de 15 Jun 07, por meio do qual o **1º Sgt MB Mnt Auto (019558663-1) MANOEL DA SILVA COSTA**, servindo no 4º Batalhão Logístico (Santa Maria – RS), solicita ao Comandante do Exército o cancelamento de uma punição disciplinar, detenção, que lhe foi aplicada, em 04 Nov 94, pelo Comandante do 3º Batalhão de Engenharia de Construção (Picos – PI).

2. Considerando que:

– segundo se depreende das informações exaradas por seu atual Comandante, o requerente tem demonstrado capacidade profissional, obtendo a confiança e excelente conceito perante o Comando;

– a sanção disciplinar que lhe foi imposta, há mais de doze anos, produziu os efeitos corretivos almejados;

– dessa forma, da análise da documentação acostada ao processo, constata-se que o pedido encontra-se instruído com informações suficientes para a concessão, em caráter excepcional, da medida requerida, pelo que dou o seguinte

### DESPACHO

a. **DEFERIDO**, de acordo com o prescrito no art. 61 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando Militar do Sul e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes, e archive-se o processo neste Gabinete.

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 122/2007

Em 10 de setembro de 2007

**PROCESSO: PO nº 708621/07-A1/GCEX**

**ASSUNTO: Cancelamento de Punição Disciplinar**

**1º Sgt Int (018545183-8) HELIO DE OLIVEIRA FILHO**

1. Processo originário do Ofício nº 69 – S1.2, de 04 Jul 07, da Companhia de Comando do Comando Militar do Leste (Rio de Janeiro – RJ), encaminhando requerimento, datado de 28 Jun 07, por meio do qual o **1º Sgt Int (018545183-8) HELIO DE OLIVEIRA FILHO**, servindo na supramencionada OM, solicita ao Comandante do Exército o cancelamento de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 11 Nov 88, pelo Comandante do 22º Batalhão Logístico (Osasco – SP).

2. Considerando que:

– segundo se depreende do parecer exarado por seu atual Comandante, o requerente tem demonstrado dedicação ao trabalho, disciplina, zelo e responsabilidade no desempenho da função;

– do exame do processo, verifica-se que os efeitos educativos almejados pela sanção disciplinar que lhe foi imposta, nesses mais de dezesseis anos decorridos de sua aplicação, já foram plenamente alcançados;

– dessa forma, da análise da documentação acostada ao processo, constata-se que o pedido encontra-se instruído com informações suficientes para a concessão, em caráter excepcional, da medida requerida, pelo que dou o seguinte

### **D E S P A C H O**

a. **DEFERIDO**, de acordo com o prescrito no art. 61 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando Militar do Leste e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes, e archive-se o processo neste Gabinete.

**Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES**  
Secretário-Geral do Exército